

Documentos de Prestação de Contas

2025



LOURES PARQUE

Empresa Municipal de Estacionamento E.M.



JAA
PA
P
R

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. ENQUADRAMENTO | 8 |
| 2. A LOURES PARQUE | 10 |
| 2.1. Órgãos Sociais | 10 |
| 2.2. Missão, Visão e Valores | 11 |
| 2.3. Sistema de Controlo Interno..... | 11 |
| 2.3.1. Controlo Interno | 11 |
| 2.3.2. Prevenção de Riscos de Corrupção | 12 |
| 2.3.3. Código de Conduta | 13 |
| 2.3.4. Canal de Denúncias..... | 13 |
| 3. OS RECURSOS HUMANOS..... | 14 |
| 3.1. Trabalhadores..... | 14 |
| 3.2. Formação | 15 |
| 4. AS ATIVIDADES PRINCIPAIS E COMPLEMENTARES DA LOURES PARQUE | 16 |
| 4.1. Gestão do Estacionamento Público | 16 |
| 4.1.1. Estacionamento em Via Pública | 16 |
| 4.1.2. Parque de Estacionamento Subterrâneo | 18 |
| 4.1.3. Estacionamento Autorizado e Residentes..... | 18 |
| 4.1.4. Meios de Pagamento..... | 18 |
| 4.2. Investimentos | 19 |
| 4.3. Educação e Responsabilidade Social | 20 |
| 4.3.1. Participação no Programa “Loures Aventura-te 2025” | 20 |
| 4.3.2. Lançamento Vídeo “Estacionar, Circular e Viver Melhor no Concelho de Loures” | 20 |
| 4.3.3. Promoção de Boas Práticas e Comportamentos Responsáveis | 21 |
| 4.3.4. Educação sobre Mobilidade e Estacionamento | 21 |
| 4.3.5. Natal com Vida..... | 22 |
| 5. A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA | 22 |
| 5.1. Rendimentos..... | 22 |
| 5.1.1. Dísticos de Residentes | 23 |
| 5.1.2. Estacionamento Autorizado | 23 |
| 5.1.3. Receita por ZEDL..... | 24 |



J.A.
R.
A.
+

| | |
|--|----|
| 5.1.4. Parque de Estacionamento Estado da Índia..... | 26 |
| 5.1.5. Fiscalização e Contraordenações..... | 27 |
| 5.1.6. Rendimentos Totais..... | 28 |
| 5.2. Gastos..... | 29 |
| 5.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos..... | 30 |
| 5.2.2. Pessoal..... | 31 |
| 5.2.3. Depreciações e Amortizações..... | 32 |
| 5.2.4. Outros Gastos e Perdas..... | 32 |
| 5.2.5. Gastos Totais..... | 33 |
| 5.3. Mapas e Indicadores Económico-Financeiros..... | 34 |
| 6. A GESTÃO E CONTROLO DO ORÇAMENTO DE 2025..... | 36 |
| 6.1. Execução da Receita..... | 36 |
| 6.2. Execução da Despesa..... | 37 |
| 6.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos..... | 37 |
| 6.2.2. Gastos com Pessoal..... | 38 |
| 6.2.3. Gastos com Depreciações e Amortizações..... | 38 |
| 6.2.4. Outros Gastos..... | 39 |
| 7. GESTÃO DO RISCO..... | 39 |
| 8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO..... | 39 |
| 9. O NÚMERO E O VALOR NORMAL DAS QUOTAS OU AÇÕES PRÓPRIAS ADQUIRIDAS OU ALIENADAS DURANTE O EXERCÍCIO E DETIDAS NO FIM DO EXERCÍCIO..... | 39 |
| 10. SUCURSAIS E AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES..... | 39 |
| 11. DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS E ACORDOS DE PAGAMENTO..... | 40 |
| 12. APLICAÇÃO DE RESULTADOS..... | 40 |
| 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 41 |
| 14. ANEXOS..... | 42 |
| 14.1. Siglas e Acrónimos..... | 42 |
| 14.2. Balanço..... | 43 |
| 14.3. Demonstração de Resultados..... | 44 |
| 14.4. Demonstração de Alterações de Capital Próprio..... | 45 |
| 14.5. Demonstração de Fluxos de Caixa..... | 46 |



JA
A
A

| | |
|---|----|
| 15. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 47 |
| 15.1. Identificação da Entidade | 47 |
| 15.1.1. Designação da entidade | 47 |
| 15.1.2. Sede | 47 |
| 15.1.3. Natureza da atividade | 47 |
| 15.1.4. Designação da empresa-mãe | 47 |
| 15.1.5. Sede da empresa-mãe..... | 47 |
| 15.2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras..... | 47 |
| 15.2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras | 47 |
| 15.2.2. Derrogação das disposições do SNC | 48 |
| 15.2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras | 48 |
| 15.3. Principais políticas contabilísticas | 48 |
| 15.3.1. Conversão cambial | 48 |
| 15.3.2. Ativos intangíveis | 49 |
| 15.3.3. Ativos fixos tangíveis | 49 |
| 15.3.4. Imparidade de ativos..... | 50 |
| 15.3.5. Locação Financeira | 50 |
| 15.3.6. Rédito e especialização de exercícios | 50 |
| 15.3.7. Férias e subsídios de férias..... | 51 |
| 15.3.8. Provisões | 51 |
| 15.3.9. Instrumentos financeiros | 51 |
| 15.3.10. Inventários..... | 52 |
| 15.3.11. Ativos e passivos contingentes | 52 |
| 15.3.12. Impostos..... | 52 |
| 15.3.13. Subsídios e apoios do Governo | 53 |
| 15.4. Fluxos de caixa | 54 |
| 15.4.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso..... | 54 |
| 15.4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários | |
| 54 | |
| 15.5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | 54 |
| 15.5.1. Alterações às normas contabilísticas e relato financeiro | 54 |
| 15.5.2. Alterações nas Políticas Contabilísticas | 55 |



Joa
M.
R.
F.

| | |
|---|----|
| 15.5.3. Erros de períodos anteriores..... | 55 |
| 15.6. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis..... | 55 |
| 15.7. Perdas por imparidade de dívidas a receber..... | 56 |
| 15.8. Composição do Capital | 57 |
| 15.9. Movimentos ocorridos no exercício nas rubricas de capital próprio | 57 |
| 15.10. Gastos com o pessoal..... | 57 |
| 15.11. Vendas e prestações de serviços | 58 |
| 15.12. Juros, gastos e rendimentos similares | 58 |
| 15.13. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos Resultados do Exercício..... | 58 |
| 15.13.1. Estado e outros entes públicos | 58 |
| 15.13.2. Outros créditos a receber, outras dívidas a pagar e diferimentos | 59 |
| 15.13.3. Fornecimentos e serviços externos | 60 |
| 15.13.4. Outros rendimentos e ganhos | 60 |
| 15.14. Fornecedores..... | 61 |
| 15.15. Clientes..... | 61 |
| 15.16. Partes Relacionadas | 61 |
| 15.16.1. Natureza do relacionamento entre as partes relacionadas: | 61 |
| 15.16.2. Transações e saldos pendentes | 62 |
| 16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE..... | 63 |



2025
12.
P
B

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1- Número de Trabalhadores em 2025 distribuídos por Cargos e Funções | 14 |
| Figura 2 - Zona de Duração Limitada no Concelho de Loures | 16 |
| Figura 3 - Zona de Duração Limitada em Loures (esquerda) e Portela (direita)..... | 17 |
| Figura 4 - Zona de Duração Limitada em Moscavide e Urbanização do Cristo Rei | 17 |
| Figura 5 - Zona de Duração Limitada em Prior Velho e Bucelas | 17 |
| Figura 6 - Parque Estado da Índia (Sacavém)..... | 18 |
| Figura 7 - Evolução da Distribuição dos Meios de Pagamentos no 3 Ano em % | 19 |
| Figura 8 - Distribuição % do Número de Estacionamentos Reservados a Estacionamento Autorizado por ZEDL..... | 24 |
| Figura 9 - Distribuição da Receita e N.º de Estacionamento por ZEDL (%)..... | 26 |
| Figura 10 - Evolução das Denúncias, Bloqueios e Remoções em 2024 e 2025 | 28 |
| Figura 11 - Evolução dos Rendimentos Totais de 2024 e 2025 | 29 |
| Figura 12 - Evolução dos Gastos Totais de 2024 a 2025 | 33 |



JFA
M.
D
S

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Receitas com Dísticos de Residentes..... | 23 |
| Tabela 2 – Receitas com Estacionamento Autorizado..... | 24 |
| Tabela 3 - Distribuição das Receitas por ZEDL..... | 25 |
| Tabela 4 - Distribuição das Receitas do Parque Estado da Índia - Sacavém..... | 27 |
| Tabela 5 - Rendimentos do Ano de 2024 e 2025..... | 29 |
| Tabela 6 - Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos..... | 31 |
| Tabela 7 - Evolução dos Gastos com Pessoal..... | 32 |
| Tabela 8 - Evolução de Gastos com Depreciações e Amortizações..... | 32 |
| Tabela 9 - Evolução de Outros Gastos e Perdas..... | 33 |
| Tabela 10 - Gastos do 2025 e 2024..... | 34 |
| Tabela 11 - Situação Económico-Financeira..... | 34 |
| Tabela 12 - Indicadores Financeiros..... | 35 |
| Tabela 13 - Execução Orçamental das Receitas..... | 36 |
| Tabela 14 - Execução Orçamental de Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos..... | 37 |
| Tabela 15 - Execução Orçamental dos Gastos com Pessoal..... | 38 |
| Tabela 16 - Execução orçamental dos Gastos com Depreciações e Amortizações..... | 38 |
| Tabela 17 - Execução orçamental de Outros Gastos e Perdas..... | 39 |



JAA
MA
A
B

1. ENQUADRAMENTO

O presente documento, designado por **Documentos de Prestação de Contas de 2025**, tem como objetivo apresentar os principais indicadores e resultados relativos à execução do orçamento da **Loures Parque, E.M., Unipessoal, Lda.** (*de agora em diante abreviada para Loures Parque*), incluindo a análise dos rendimentos, gastos, recursos humanos e atividades principais e complementares desenvolvidas no período em referência.

Este relatório constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão e ao controlo interno, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração da **Loures Parque**, e visa assegurar a legalidade, a transparência e a boa gestão financeira das operações orçamentais. A sua elaboração observa os princípios da economia, eficiência e eficácia, em conformidade com os adequados critérios de desempenho e as boas práticas de gestão pública empresarial.

A **Loures Parque** é uma entidade de direito privado, sob a forma de sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, integralmente detida pelo Município de Loures. A Empresa, enquanto entidade empresarial local, dispõe de personalidade jurídica própria e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes.

No exercício das suas atividades, a **Loures Parque, E.M.** rege-se pelos seus estatutos e pelos normativos e legislação aplicáveis às empresas do setor empresarial local, sendo que a contabilidade da **Loures Parque** encontra-se organizada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (*SNC*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, sendo as suas demonstrações financeiras preparadas conforme a legislação em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

Este relatório reflete, assim, o compromisso da **Loures Parque** com a boa gestão dos recursos públicos e com a prestação de contas à tutela e aos demais *stakeholders*, promovendo a transparência e a responsabilização na prossecução do interesse público municipal.

O relatório anual de prestação de contas tem por base a avaliação de receitas, despesas, rendimentos e gastos, considerando as previsões constantes nos documentos de gestão previsional para o ano de 2025 e os resultados obtidos no ano em análise.

A execução orçamental referente ao 2025 evidencia, de forma geral, uma coerência com as previsões definidas no orçamento aprovado para o período. No que se refere às receitas e rendimentos, os valores registados atingiram 108% do montante orçamentado, demonstrando um elevado grau de concretização das estimativas inicialmente previstas.

Relativamente às despesas e gastos gerais, verifica-se um aumento de 22% acima do valor orçamentado, devido à contratação de novos trabalhadores, formações e a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Código de Ética e Conduta, e do Manual de Funcionamento do Canal de Denúncias e do Manual de Controlo Interno.

Neste período, procedeu-se à elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Código de Ética e Conduta, e do Manual de Funcionamento do Canal de



JFA
M.
P
A

Denúncias e do Manual de Controlo Interno, que decorrem das exigências legais em matéria de integridade, transparência e prevenção de riscos, definidas pela Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e pelo respetivo enquadramento normativo, designadamente o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021) e a Lei n.º 93/2021, que estabelece regras para mecanismos internos de controlo, ética organizacional e proteção de denunciantes. A implementação destes instrumentos reforça a responsabilidade da **Loures Parque** enquanto entidade pública local e contribui para uma gestão mais robusta e alinhada com as melhores práticas, para além de permitir estruturar procedimentos internos que promovem maior confiança, transparência e eficiência na atuação da organização.

Em 2025, a **Loures Parque** apresentou um resultado líquido positivo de **12.691,10 €**, cuja análise detalhada consta nos capítulos seguintes do presente relatório.

De salientar que, desde 1 de janeiro de 2020, com a transferência de competências para o Município de Loures ao abrigo do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, a gestão dos processos de contraordenação por infrações leves sofreu uma alteração significativa. Como consequência desta medida, a **Loures Parque** deixou de auferir 45% das receitas provenientes das coimas leves aplicadas, que, em 2025, representariam um valor estimado de **162.630 €**, agora integralmente transferido para o Município. Não obstante, o facto de os custos associados à instrução, emissão e tramitação dos autos de contraordenação continuarem a ser suportados na totalidade (100%) pela **Loures Parque**, o que tem impacto direto na sua margem operacional.

Apesar destes constrangimentos, o balanço da **Loures Parque** continua a evidenciar uma estrutura financeira sólida, com um capital próprio robusto, que totaliza no final do 2025, o montante de **1.639.412,24 €**.



JFA
D.
P
A

2. A LOURES PARQUE

A **Loures Parque**, Empresa Municipal de Estacionamento E.M., Unipessoal Lda., é uma empresa municipal com capital social detido na totalidade pela Câmara Municipal de Loures, constituída nos termos da Lei comercial, sob a forma de sociedade unipessoal por quotas, doravante designada por **Loures Parque** ou **Empresa**.

A **Loures Parque** foi constituída em 1998, por proposta da Câmara da Municipal de Loures de 21 de dezembro de 1998, aprovada pela Assembleia Municipal de Loures, em reunião de 28 de janeiro de 1999, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, entretanto revogada pela Lei n.º 53F/06, de 29 de dezembro, sendo também esta revogada posteriormente pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

A **Loures Parque** tem por objeto a prestação de serviços de interesse geral constituída pela promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público, bem como de novas soluções de mobilidade urbana, que, por deliberação da Câmara Municipal de Loures, lhe sejam conferidas.

Para a prossecução do seu objeto, é conferida à **Loures Parque** competência para, mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Loures, explorar e manter no domínio público, parques, zonas de estacionamento de duração limitada e soluções de mobilidade, cuja utilização deverá ser regulamentada por normativos a aprovar pelos Órgãos Municipais.

2.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da **Loures Parque** (i) a *Assembleia-Geral*, (ii) o *Conselho de Administração* e (iii) o *Fiscal Único*. Sendo que o mandato dos membros dos órgãos sociais é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos do Município de Loures, sem prejuízo da cessação antecipada. A referir:

- 1) **Assembleia-Geral:** é constituída por um representante do Município de Loures, nomeado pela Câmara Municipal, nomeadamente:
 - a) Presidente: Paula Magalhães;
 - b) Secretária: Sara Pereira.
- 2) **Conselho de Administração:** é o órgão de gestão da Empresa, sendo constituído por um Presidente e dois Vogais, nomeadamente:
 - a) Presidente: Duarte Alcântara;
 - b) Vogal: João Ferreira;
 - c) Vogal: Teresa Santos Miranda.
- 3) **Fiscal Único:** Diz & Associados – SROC, LDA.

2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **Loures Parque** tem como **MISSÃO** “assegurar, com qualidade, eficiência e responsabilidade, a gestão, fiscalização e promoção do estacionamento público no concelho de Loures, bem como o desenvolvimento e implementação de soluções de mobilidade urbana sustentável”.

Enquanto empresa municipal de capitais exclusivamente públicos, a **Loures Parque** atua no interesse geral dos cidadãos, contribuindo para uma mobilidade mais ordenada, acessível e compatível com as necessidades de desenvolvimento urbano e ambiental do Município.

Como **VISÃO**, a empresa pretende “ser reconhecida como uma referência na gestão do estacionamento público e na inovação em mobilidade urbana, promovendo práticas sustentáveis, inteligentes e socialmente responsáveis”.

A **Loures Parque** ambiciona ser um agente ativo na transformação urbana, reforçando a confiança dos cidadãos e das instituições através de uma atuação transparente, moderna e alinhada com as políticas públicas de mobilidade e ordenamento do território.

Neste contexto, a **Loures Parque** assegura os seguintes **VALORES**, nomeadamente:

- a) **Serviço Público:** Atuar com ênfase no interesse coletivo, promovendo soluções que melhorem a qualidade de vida dos munícipes e apoiem o funcionamento eficiente da cidade;
- b) **Transparência:** Garantir clareza e responsabilidade em todos os processos de decisão e comunicação, reforçando a confiança de todos;
- c) **Legalidade e Ética:** Cumprir rigorosamente os princípios legais e normativos que regem a atividade empresarial local, promovendo uma cultura institucional assente na integridade e no respeito pelas regras;
- d) **Sustentabilidade:** Apoiar modelos de mobilidade urbana que reduzam o impacto ambiental, contribuindo para uma cidade mais limpa, verde e resiliente;
- e) **Inovação e Eficiência:** Investir em soluções tecnológicas e operacionais que otimizem os serviços prestados e antecipem as necessidades de um território urbano em constante evolução;
- f) **Responsabilidade Social:** Promover a inclusão e acessibilidade aos serviços, valorizando a diversidade e respeitando os direitos de todos os cidadãos.

2.3. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

2.3.1. CONTROLO INTERNO

Ao longo do exercício em curso, a **Loures Parque** deu continuidade ao reforço da sua estrutura organizacional e operacional através da implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).



JAA
R
P
*

A criação e adoção do Manual de Controlo Interno representam um marco relevante na consolidação de uma cultura organizacional assente na transparência, legalidade, integridade da informação e mitigação de riscos. Este manual define um conjunto estruturado de políticas, procedimentos, métodos e boas práticas, com o objetivo de assegurar a gestão ordenada, eficiente e responsável da atividade da Empresa.

O Sistema de Controlo Interno da **Loures Parque** visa, entre outros objetivos:

- a) Garantir o cumprimento das deliberações dos órgãos sociais e da legislação aplicável;
- b) Promover a boa gestão e a prevenção de riscos, corrupção, fraude ou erro;
- c) Salvaguardar os ativos e assegurar a fiabilidade da informação produzida;
- d) Prevenir práticas discriminatórias e assegurar a conformidade com os princípios éticos e de conduta definidos pela empresa;
- e) Reforçar a transparência e a concorrência nas operações realizadas.

Este sistema é proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da **Loures Parque**, e encontra-se alinhado com os modelos atuais de governação e boas práticas no setor público empresarial local.

Mais do que um documento formal, o Manual de Controlo Interno constitui uma ferramenta prática de apoio à atuação diária dos serviços da **Loures Parque**, promovendo uma cultura organizacional de prevenção, rigor e responsabilidade, essencial para a qualidade da gestão, a segurança da informação e a confiança dos cidadãos na atuação da Empresa.

2.3.2. PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (*MENAC*) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (*RGPC*), a **Loures Parque** deu início à elaboração do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (*PPR*).

Este plano constitui um dos instrumentos essenciais do Programa de Cumprimento Normativo que a empresa está a desenvolver, assumindo-se como um pilar estratégico na consolidação de uma cultura institucional baseada na integridade, transparência, legalidade e responsabilidade.

A elaboração do **PPR** baseia-se numa análise detalhada da estrutura organizacional e das áreas funcionais da **Loures Parque**, com o objetivo de identificar os riscos específicos associados à sua atividade e estabelecer medidas preventivas e corretivas adequadas à sua mitigação. Este processo está a ser desenhado com uma abordagem participativa, promovendo o envolvimento dos dirigentes e dos trabalhadores, de forma a garantir uma aplicação eficaz, ajustada à realidade da empresa.

O plano em preparação prevê a avaliação da probabilidade e do impacto dos riscos identificados, bem como a definição de mecanismos de controlo, monitorização e reporte, alinhados com os princípios legais e éticos que regem o setor público empresarial local.



JFA
M.
P
A

O PPR integra-se plenamente na política de integridade da **Loures Parque** reforçando o seu compromisso com os mais elevados padrões de conduta ética e de gestão pública responsável. A sua implementação constitui um contributo relevante para a prevenção de práticas indevidas, o reforço da confiança institucional e a promoção de uma cultura organizacional orientada pela ética, pelo rigor e pela melhoria contínua.

2.3.3. CÓDIGO DE CONDUTA

No segundo Ano de 2025, a **Loures Parque** iniciou a elaboração do seu Código de Conduta, tendo já sido concluído em cumprimento do disposto no artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e no quadro da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.

O Código de Conduta é uma peça central na construção de uma cultura organizacional alicerçada na integridade, na transparência e na responsabilidade, e que definirá os valores e princípios éticos que devem nortear a atuação de todos os que colaboram com a **Loures Parque**, membros dos órgãos sociais, trabalhadores, prestadores de serviços e demais representantes, reforçando o compromisso da Empresa com a ética na gestão pública local.

A atividade da **Loures Parque**, enquanto entidade do setor empresarial local, rege-se por princípios como a legalidade, o interesse público, a boa administração, a eficiência e a responsabilidade social, sendo estes os fundamentos orientadores para o conteúdo e aplicação futura do Código.

O processo de elaboração foi iniciado com base nas diretrizes legais e nas melhores práticas em matéria de integridade institucional, e está a ser desenvolvido de forma participativa, garantindo o envolvimento dos diferentes níveis da estrutura organizacional. Este Código integra o Programa de Cumprimento Normativo da **Loures Parque**, articulando-se com outros instrumentos fundamentais, como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Canal de Denúncias e o Plano de Formação e o Regulamento de Organização, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, respeitador, inclusivo e transparente.

Ao consolidar esta política interna de conduta, a **Loures Parque** reafirma o seu compromisso com os mais elevados padrões éticos, promovendo a confiança dos cidadãos e das partes interessadas na sua atuação enquanto entidade prestadora de um serviço público de qualidade, proximidade e integridade.

2.3.4. CANAL DE DENÚNCIAS

A **Loures Parque** implementou também, no segundo Semestre de 2025, a elaboração do seu Manual de Funcionamento do Canal de Denúncia, tendo já sido concluído. A implementação deste canal constitui uma das obrigações legais previstas no artigo 5.º do RGPC e será parte integrante do Programa de Cumprimento Normativo da empresa, que incluirá também o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta e o Plano de Formação.

Paralelamente, a Iniciativa responde aos requisitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD), transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937, e garantindo aos denunciantes uma proteção efetiva contra retaliações.

O Canal de Denúncia da **Loures Parque** foi concebido como um instrumento seguro, confidencial e acessível, permitindo a qualquer pessoa denunciar situações que possam configurar atos de corrupção, infrações conexas ou outras irregularidades ético-legais no âmbito da atividade da Empresa. A operacionalização deste canal tem por base princípios de legalidade, imparcialidade, confidencialidade, boa-fé e proteção de dados pessoais.

A conclusão e operacionalização do Canal de Denúncia decorreu ainda neste ano de 2025, reforçando o compromisso da **Loures Parque** com os valores da integridade, da transparência e da responsabilização institucional, e promovendo uma cultura organizacional alinhada com as boas práticas de controlo interno e prevenção de riscos.

3. OS RECURSOS HUMANOS

Os trabalhadores da **Loures Parque** são o alicerce da atividade da Empresa. A sua dedicação e profissionalismo garantem a qualidade dos serviços prestados e o bom funcionamento da operação. A gestão de recursos humanos aposta na estabilidade e valorização das equipas, ajustando-se sempre que necessário às exigências e responsabilidades da organização.

3.1. TRABALHADORES

Em 2025, a **Loures Parque** reforçou gradualmente o seu quadro de pessoal, resultado do reforço das equipas nas áreas de Fiscalização e de Administração e Financeiro, conforme ilustra o gráfico abaixo.

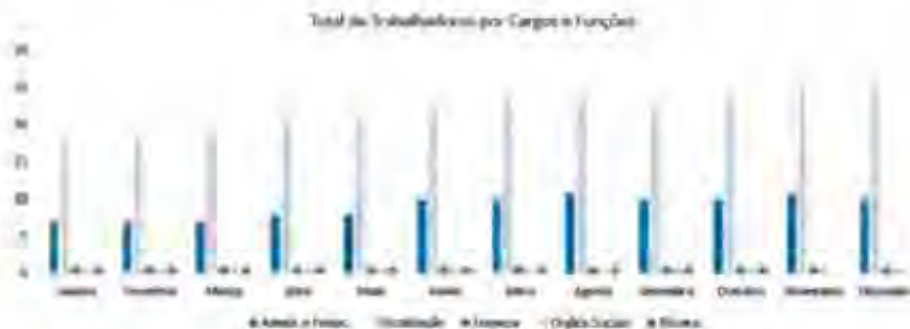


Figura 1- Número de Trabalhadores em 2025 distribuídos por Cargos e Funções

O quadro de pessoal, no decorrer do ano de 2025, revela um crescimento gradual, de 27 trabalhadores no mês de janeiro, atingindo o máximo de 37 trabalhadores no mês de dezembro, para além do órgão social da **Loures Parque**.

O reforço das equipas foi realizado nas áreas de **Administração e Financeiro** e de **Fiscalização**, que registaram as variações mais significativas, nomeadamente:



JGA
A.
A.
A.

- A Administrativa e Financeira aumentou de 7 (*sete*) para 10 (*dez*) trabalhadores no mês de dezembro; e
- A Área Operacional e de Fiscalização aumentou de 21 (*vinte e um*) para vinte e cinco (*vinte e cinco*) trabalhadores nos meses de julho e agosto, estabilizando nos 26 (*vinte e seis*) no mês de dezembro.

3.2. FORMAÇÃO

Em 2025 decorreram as seguintes ações de formação disponíveis para todos os colaboradores e administradas por entidades externas, a referir:

- 1) Curso de formação administrado por entidade externa para futuros **Agentes de Fiscalização**;
- 2) **Proteção de Dados - RGPD**: formação dedicada aos princípios e obrigações decorrentes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, com ênfase na adoção de boas práticas, no tratamento adequado de dados pessoais e na mitigação de riscos associados e decorrentes do incumprimento;
- 3) **Softpark (Versões 4 e 5)**: formação de apoio à implementação das novas versões 4 e 5 do software de fiscalização e atendimento com o objetivo de assegurar a atualização das competências dos utilizadores; e
- 4) **Organização, Controlo Interno e Prevenção da Corrupção (incluindo Regulamento de Organização e Funcionamento, Manual de Controlo Interno, Plano de Prevenção de Riscos, Código de Conduta e Canal de Denúncia)**: formação no âmbito da implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção na **Loures Parque** em detrimento da obrigação legal prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 e concretiza a aposta estratégica da **Loures Parque** na melhoria contínua da sua gestão, na proteção dos seus ativos e na promoção de elevados padrões de desempenho e confiança junto dos cidadãos, parceiros e demais partes interessadas. A Formação teve os seguintes objetivos gerais e específicos:
 - Promover a compreensão da estrutura orgânica da Empresa, clarificando funções, responsabilidades e a aplicação prática das normas organizacionais;
 - Assegurar que os participantes dominam as políticas, procedimentos e boas práticas de controlo interno aplicáveis às várias áreas de suporte e operacionais;
 - Sensibilizar para os princípios e medidas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, reforçando a sua importância na mitigação de riscos;
 - Explorar os conteúdos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (*MENAC*) e institui o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (*RGPC*);
 - Abordar a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva (*UE*) 2019/1937;
 - Garantir aos participantes o conhecimento e as competências práticas necessárias ao desenvolvimento, implementação e avaliação das medidas fixadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

- Reforçar a proteção de denunciante, denunciados e do responsável pelo tratamento das denúncias, de acordo com os princípios legais em vigor;
- Incentivar a utilização adequada do Canal de Denúncias como mecanismo de reporte e tratamento de irregularidades; e
- Consolidar o sistema de valores e de conduta organizacional, promovendo a integridade e uma cultura institucional positiva e de confiança.

4. AS ATIVIDADES PRINCIPAIS E COMPLEMENTARES DA LOURES PARQUE

4.1. GESTÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO

4.1.1. ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA

A **Loures Parque** é criada em 1998, respondendo a uma necessidade crescente de regular o estacionamento público no Concelho de Loures. Sendo um bem escasso, o estacionamento tende a transformar-se numa autêntica "lotaria", caso a inexistência de Empresa com a sua atividade reguladora e fiscalizadora não interviesse diariamente no sentido de evitar o caos que representaria a sua ausência.

Não será difícil imaginar, por exemplo nas Freguesias de Loures ou Moscavide, o caos instalado, se não houvesse uma intervenção da **Loures Parque**, no sentido de ordenar e regular o estacionamento. Nesse sentido foram criadas as **ZEDL (Zona de Estacionamento de Duração Limitada)**, onde o estacionamento é pago e regulado, permitindo assim por um travão aos abusos que acontecem naturalmente nas zonas em que o estacionamento não é alvo de qualquer controle.

Ao mesmo tempo, os moradores das áreas em que foram criadas as **ZEDL** são alvo, justamente, de uma discriminação positiva, pagando anualmente um preço simbólico para poderem beneficiar do dístico de residente.

Também os comerciantes e os trabalhadores que tenham a sua atividade profissional nas **ZEDL**, não foram esquecidos, tendo sido criado um selo próprio, que a preços controlados, permitem o estacionamento de proximidade.

Na Figura 2 estão representadas as zonas de duração limitada no Concelho de Loures.



Figura 2 - Zona de Duração Limitada no Concelho de Loures

JGA
NA
A
A



Figura 3 - Zona de Duração Limitada em Loures (esquerda) e Portela (direita)

Atualmente as freguesias onde existem ZEDL são Loures, Moscavide, Portela, Prior Velho e Bucelas. Nas imagens abaixo pode-se verificar a localização das ZEDL em cada uma das Freguesias referidas anteriormente.



Figura 4 - Zona de Duração Limitada em Moscavide e Urbanização do Cristo Rei



Figura 5 - Zona de Duração Limitada em Prior Velho e Bucelas

Em 2025, a Praceta Eng. Adão Manuel Ramos Barata em Moscavide foi incorporada nas zonas de duração limitada da **Loures Parque**.

Com o ordenamento de estacionamento cada vez mais consolidado nas zonas afetas às ZEDL, aliado a um crescimento robusto de viaturas elétricas, a **Loures Parque** criou em 2022 o Dístico

JAA
M
A
A

Verde que possibilita ao utente, independentemente da origem da sua residência, a possibilidade de estacionar nas referidas zonas, sem efetuar o pagamento.

4.1.2. PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO

Desde 2009, a **Loures Parque** explora o Parque Estado da Índia em Sacavém, propriedade da Câmara Municipal de Loures. Com uma capacidade de 220 lugares para carros e 60 para motociclos, sendo que 20 lugares estão alocados às viaturas removidas pela Empresa.

Devido a vários fatores, como a sua localização e aos lugares de estacionamento público em superfície na área envolvente não estarem incluídos em nenhuma ZEDL, logo serem grátis, contribuiu para que o parque se transformasse essencialmente num parque para residentes, pelo que a sua utilização como parque de rotação tem sido relativamente secundarizada. Assim sendo, neste momento o parque tem um total de 260 avenças, sendo que a lista de espera se mantém estável ao longo dos tempos, em cerca de 10% dos avençados.



Figura 6 - Parque Estado da Índia (Sacavém)

De referir, que continua em curso a medida de apoio ao comércio local, de oferta da 1ª hora de estacionamento grátis aos veículos em regime de rotação.

4.1.3. ESTACIONAMENTO AUTORIZADO E RESIDENTES

O estacionamento autorizado e de residentes mantém-se como uma componente essencial da gestão da **Loures Parque**, assegurando o equilíbrio entre a utilização pública e as necessidades de quem habita ou exerce atividade nas zonas de maior pressão urbana. Durante o período em análise, o número de avenças de residentes estabilizou, refletindo a consolidação das zonas de estacionamento regulado e o reconhecimento do serviço por parte da população local. A gestão destes títulos continua a contribuir para a organização do espaço público, a rotatividade de lugares e a sustentabilidade financeira da operação, garantindo simultaneamente condições de estacionamento adequadas e equitativas para residentes e utilizadores autorizados.

4.1.4. MEIOS DE PAGAMENTO

O pagamento das tarifas de estacionamento da **Loures Parque** pode ser efetuado através das seguintes modalidades:

- 1) **Parquímetros:** o pagamento é feito com recurso a moedas, sendo o tempo de estacionamento contabilizado em frações de 15 minutos;
- 2) **Raspadinhas:** São títulos pré-pagos, que permitem o estacionamento pelo tempo de uma hora, devendo ser raspados os espaços correspondentes ao mês, dia, hora e minutos de chegada, a partir dos quais começa a contagem;

3) **Aplicações Eletrónicas:** o pagamento do estacionamento é eletrónico, em todas as áreas concessionadas, no Concelho de Loures, através das seguintes aplicações:

- a. Via Verde Estacionar;
- b. Pay Simplex;
- c. EasyPark.



O meio de pagamento preferencial dos utentes da **Loures Parque** é o pagamento monetário (*média de 67% em 2025*), no entanto, os pagamentos eletrónicos têm vindo ganhar notoriedade, o que reflete o crescimento da adoção das soluções móveis por parte dos utilizadores, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

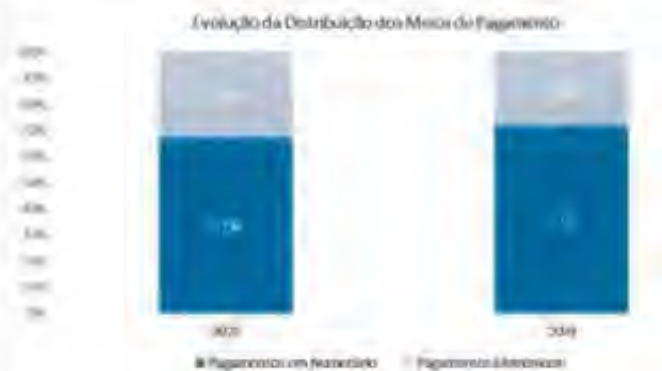


Figura 7 - Evolução da Distribuição dos Meios de Pagamentos no 3.º Ano em 31

Em 2025, os pagamentos eletrónicos apresentaram um peso de 33% face aos pagamentos em numerário, que representa uma diminuição de cerca de 5% face período homólogo.

4.2. INVESTIMENTOS

Com o objetivo da melhoria contínua do serviço público prestado, ao longo de 2025, a **Loures Parque** desenvolveu os seguintes investimentos:

- a) Aquisição e instalação de uma nova central de controlo de CO2 no Parque Estado da Índia em Sacavém;
- b) Substituição das bolsas de estacionamento no anel de dentro do Centro Comercial da Portela, pintando e alargando as mesmas, visando facilitar a manobra de estacionamento no local;
- c) Das atividades desenvolvidas com o objetivo de manter em bom estado de conservação os espaços públicos integrados na ZEDL, desenvolveu-se também um conjunto de ações de manutenção nomeadamente quanto à sinalização vertical e horizontal;
- d) Investimento em estudos para o aumento de estacionamento na **Loures Parque**, nomeadamente em serviços de consultoria e engenharia, em particular a Avaliação da Necessidade de Regulação do Estacionamento no Território da Freguesia de Sacavém e Prior Velho, apoios de conceção, contratação e fiscalização de projetos de requalificação e valorização de espaço público;



JAB
A
S

- e) Investimentos em Hardware e software, tais como o *Software SoftPark e AcinGov*;
- f) Aquisição de materiais para efeitos de sinalização horizontal, delimitando lugares de estacionamento.
- g) Equipamento básico:
 - i) Aquisição de novos parquímetros para a freguesia de Loures e de Moscavide;
 - ii) Aquisição de sinalização vertical, visando assegurar a segurança rodoviária.
- h) Aquisição de uma viatura a gasóleo;
- i) Equipamento informático;
- j) Criação de novos lugares para estacionamento na União de Freguesias de Moscavide e Portela;
- k) Manutenção do ar condicionado no Edifício-Sede da **Loures Parque**;
- l) Obras no Edifício-Sede da Empresa ao nível de modernização do Piso 0 e Piso 1.

4.3. EDUCAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

4.3.1. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "LOURES AVENTURA-TE 2025"

No âmbito da sua política de responsabilidade social e de proximidade com a comunidade, a **Loures Parque** integrou, em articulação com o Município de Loures, a edição de 2025 do programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL) "**Loures Aventura-te**", que iniciou no dia 30 de junho e decorreu até o dia 22 de agosto de 2025.

Dirigido a crianças e jovens entre os 6 e os 15 anos, residentes no Concelho de Loures ou pertencentes ao agregado familiar de trabalhadores da Câmara Municipal, GesLoures, **Loures Parque** e SIMAR, este programa constituiu uma importante resposta social durante o período de pausa letiva, promovendo a conciliação entre a vida profissional e familiar.

As atividades desenvolvidas, de carácter lúdico, cultural, desportivo e ambiental, incluíram idas à praia, piscina, piqueniques, desportos radicais, visitas a parques temáticos, entre outras experiências enriquecedoras. O "**Loures Aventura-te**" fomenta estilos de vida saudáveis, o contacto com a natureza e a socialização em grupo, contribuindo para o bem-estar, o desenvolvimento pessoal e a promoção da autonomia das crianças e jovens participantes.

A participação da **Loures Parque** neste projeto reforçou o seu compromisso com a promoção de valores como a inclusão, a sustentabilidade e a cidadania ativa, assumindo um papel ativo na construção de uma comunidade mais coesa, saudável e solidária.

4.3.2. LANÇAMENTO VÍDEO "ESTACIONAR, CIRCULAR E VIVER MELHOR NO CONCELHO DE LOURES"



JPA
R.
/

A **Loures Parque** lançou um vídeo institucional sobre a empresa e os seus serviços. Focado sobretudo nos clientes, o vídeo tem como objetivo mostrar como o trabalho da **Loures Parque** é útil para melhorar a vida de todos, condutores e peões.

Além disso, apresenta ainda um apanhado da oferta de lugares de estacionamento da **Loures Parque** nas várias freguesias onde está presente.

Com filmagens aéreas elaboradas com recurso a drones, o novo vídeo da **Loures Parque** mostra várias panorâmicas diferentes do concelho de Loures. Este é mais um passo na estratégia de comunicação integrada da **Loures Parque**, baseada na humanização e na aproximação aos munícipes.

O vídeo pode ser visualizado no website, Instagram, Facebook e LinkedIn da **Loures Parque** e estará disponível também em ambos os balcões de atendimento da empresa, em Loures e Moscavide.

4.3.3. PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E COMPORTAMENTOS RESPONSÁVEIS

A **Loures Parque**, no âmbito da sua missão enquanto empresa municipal, desenvolveu diversas iniciativas com foco na promoção de boas práticas, nomeadamente disponibilização no website da empresa dos seguintes artigos:

- “O que fazer quando o parquímetro está avariado?”;
- “Como os parquímetros ajudam a reduzir a pegada de carbono?”;
- “O que é estacionamento abusivo e como o denunciar?”;
- “Prefira meios digitais”; e
- “Como pagar / utilização de apps (derivado dos conteúdos associados ao incentivo aos pagamentos digitais)”.

Estas ações, partilhadas e divulgadas no website da Empresa, constituem um pilar essencial da responsabilidade social da **Loures Parque**, ao proporcionarem informação útil, transparente e orientada para a melhoria da relação dos cidadãos com o espaço urbano e com os serviços prestados pela Empresa.

4.3.4. EDUCAÇÃO SOBRE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO

No âmbito da missão enquanto Empresa Municipal, a **Loures Parque** desenvolveu, ao longo do ano, diversas iniciativas de educação para a mobilidade através do seu website institucional como plataforma de divulgação.

Foram publicados conteúdos orientados para a sensibilização dos cidadãos sobre a importância do estacionamento regulado, os benefícios da organização do espaço urbano, o papel dos parquímetros na melhoria da mobilidade e a adoção de comportamentos responsáveis no uso do estacionamento público, tais como:



JCA
PA
A
d

- “O que aconteceria se não houvesse estacionamento regulado?”;
- “Quais as melhores formas de regulação do estacionamento?”;
- “9 razões porque regular o estacionamento é importante”;
- “Como os utentes começaram a aceitar a instalação de parquímetros?”;
- “Ainda se lembra como era o estacionamento antes dos parquímetros?”;
- “Parquímetro faz 90 anos”;
- “Parqueamento e pegada de carbono: como ajustar?”;
- “Que cuidados ter com o estacionamento durante alertas de mau tempo?”;
- “Quais as tendências de parqueamento para 2026?”;
- “Como os parquímetros contribuem para um meio-ambiente mais saudável?” e
- “Sabia que os parquímetros ajudam a reduzir o tráfego dentro das localidades?”.

Estes materiais, apresentados em formato acessível e pedagógico, reforçam o compromisso da Empresa com a promoção de uma utilização informada e consciente da via pública.

4.3.5. NATAL COM VIDA

No âmbito do seu compromisso com a responsabilidade social e o apoio à economia local, a **Loures Parque**, em parceria com a Câmara Municipal de Loures, implementou, entre 9 e 29 de dezembro, uma medida de incentivo ao comércio tradicional.

A iniciativa consistiu na oferta de duas horas adicionais de estacionamento, após o primeiro pagamento, em Bucelas, Loures, Moscavide e Portela, com o objetivo de dinamizar o comércio de proximidade durante a época natalícia.

Esta medida contribuiu para o aumento da afluência ao comércio local, reforçando a sua atratividade e apoiando o tecido económico do concelho. Em Moscavide e Portela, integrou-se ainda na iniciativa “Natal Com Vida” 2025, dando continuidade ao sucesso de edições anteriores.

5. A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1. RENDIMENTOS

Neste capítulo são apresentados os rendimentos da **Loures Parque** durante o 2025, em termos de proveitos provenientes da atribuição de dísticos de residente e de estacionamento autorizado, da utilização dos parquímetros, das ações de fiscalização e do Parque Estado da Índia.

5.1.1. DÍSTICOS DE RESIDENTES

Os dísticos de residentes têm validade de um ano e cada fogo habitacional poderá obter até um máximo de três dísticos. O custo de cada dístico é de 2,50 €, 7,50 € e 20 €, para a 1.ª, 2.ª e 3.ª viatura, respetivamente.

Os rendimentos de 2025 provenientes da atribuição de dísticos de residentes ascenderam a 15.456,61 € e aumentou cerca de 4,77% face ao período homologado (14.753,43 €).

A **Loures Parque** dispõe de cerca de 4.555 dísticos de residentes nas suas ZEDL subdivididos por 1.145 dísticos de residentes em Loures, 3.306 em Moscavide, 14 na Portela, 47 no Prior Velho e 4 em Bucelas.

Na tabela seguinte apresentamos a distribuição dos rendimentos com dísticos de residentes em 2025:

Unidade: Euro

| Dísticos de Residentes | | | | |
|------------------------|------------------|------------------|---------------|--------------|
| ZEDL | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Loures | 4 440,72 | 3 948,56 | 492,16 | 12,46% |
| Portela | 0,00 | 16,26 | -16,26 | -100,00% |
| Moscavide | 10 775,16 | 10 761,26 | 13,9 | 0,13% |
| Prior Velho | 240,73 | 27,35 | 213,38 | 780,18% |
| Bucelas | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00% |
| Total | 15 456,61 | 14 753,43 | 703,18 | 4,77% |

Tabela 1 – Receitas com Dísticos de Residentes

Nos rendimentos totais gerados com dísticos de residentes, Moscavide representa cerca de 70% do valor gerado nas ZEDL sob gestão da **Loures Parque**, seguido por Loures (28,7%) e Prior Velho (1,5%).

5.1.2. ESTACIONAMENTO AUTORIZADO

As zonas de estacionamento de duração limitada são disponibilizadas aos utilizadores que exerçam a sua atividade profissional, possibilitando-lhes a aquisição do dístico de autorização de estacionamento, que pode assumir uma periodicidade mensal, anual ou anual, com um custo diário mais reduzido.

A **Loures Parque** dispõe de cerca de 5.921 estacionamentos autorizados nas suas ZEDL distribuídos por 1.398 autorizações de estacionamentos em Loures, 1.420 em Moscavide, 3094 em Prior Velho e 9 em Bucelas, como se pode ver na tabela abaixo:

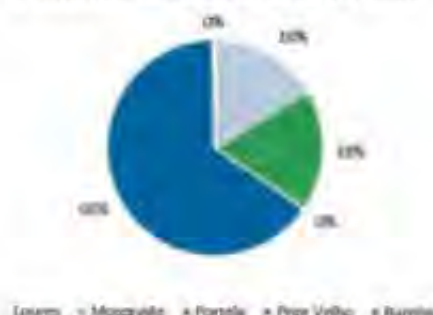
Distribuição de N.º de Estacionamentos reservados
a Estacionamento Autorizado por ZEDL

Figura 8 - Distribuição % do Número de Estacionamentos Reservados a Estacionamento Autorizado por ZEDL

A receita de estacionamento autorizado em 2025 ascendeu a 141.953 €, o que representa um decréscimo da ordem dos 3,04% face ao período homólogo de 2024, cujo valor obtido foi de 137.771 €. A diminuição de receita de estacionamento autorizado face a 2024 deve-se à diminuição de fiscalização, essencialmente na zona de Loures.

Na tabela abaixo observamos a distribuição de receita das autorizações de estacionamento:

Unidade: Euro

| ZEDL | Estacionamento Autorizado | | | |
|--------------|---------------------------|-------------------|------------------|---------------|
| | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Loures | 34 728,41 | 36 131,49 | -1 403,08 | -3,88% |
| Portela | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Moscavide | 35 854,97 | 33 452,56 | 2 402,41 | 7,18% |
| Prior Velho | 71 306,74 | 68 045,75 | 3 260,99 | 4,79% |
| Bucelas | 63,28 | 140,65 | -77,37 | -55,01% |
| Total | 141 953,40 | 137 770,45 | -4 182,95 | -3,04% |

Tabela 2 – Receitas com Estacionamento Autorizado

5.1.3. RECEITA POR ZEDL

As zonas de estacionamento de duração limitada são diferenciadas quer em número de bolsas de estacionamento disponíveis, quer quanto à aplicação de tabelas de preços/tarifas/taxas e frequência de utilizadores.

A distribuição das receitas por ZEDL pode ser observada no quadro seguinte:

JGA
M.
S
A

Unidade: Euro

| Receitas por ZEDL | | | | | | |
|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| | Parquímetros | Via Verde | PaySimplex | EasyPark | Raspadinhas | Total |
| Loures-101 | 910,75 | 1 171,43 | 18,22 | 169,96 | 0,00 | 2 270,36 |
| Loures-102 | 16 038,24 | 7 022,91 | 402,16 | 707,48 | 0,00 | 24 170,79 |
| Loures-103 | 20 865,55 | 6 018,65 | 230,26 | 536,78 | 0,00 | 27 651,24 |
| Loures-104 | 13 783,34 | 6 918,84 | 73,70 | 309,91 | 0,00 | 21 085,79 |
| Loures-111 | 15 336,80 | 10 007,42 | 276,17 | 679,91 | 400,00 | 26 700,30 |
| Loures-112 | 39 831,44 | 21 212,72 | 462,84 | 1 706,53 | 560,00 | 63 773,53 |
| Loures-113 | 8 237,86 | 1 758,11 | 45,09 | 179,86 | 0,00 | 10 220,92 |
| Loures-114 | 6 046,08 | 4 911,96 | 61,01 | 244,29 | 0,00 | 11 263,34 |
| Loures-116 | 10 499,12 | 3 335,41 | 276,54 | 489,25 | 0,00 | 14 600,32 |
| Loures-117 | 5 152,62 | 1 294,04 | 89,27 | 242,73 | 0,00 | 6 778,66 |
| Subtotal | 136 701,78 | 63 651,49 | 1 935,26 | 5 266,70 | 960,00 | 208 515,23 |
| Portela-201 | 83 770,79 | 39 957,82 | 539,56 | 1 333,39 | 240,00 | 125 841,56 |
| Portela-202 | 2 847,33 | 3 280,00 | 18,78 | 393,71 | 0,00 | 6 539,82 |
| Subtotal | 86 618,12 | 43 237,82 | 558,34 | 1 727,10 | 240,00 | 132 381,38 |
| Moscavide-301 | 16 429,36 | 9 918,02 | 99,63 | 1 343,61 | 80,00 | 27 870,62 |
| Moscavide-311 | 146 774,90 | 90 767,14 | 3 111,21 | 18 655,09 | 1 680,00 | 260 988,34 |
| Moscavide-321 | 37 442,24 | 43 570,90 | 1 861,22 | 5 735,41 | 400,00 | 89 009,77 |
| Subtotal | 200 646,50 | 144 256,06 | 5 072,06 | 25 734,11 | 2 160,00 | 377 868,73 |
| Prior Velho-501 | 47 908,42 | 57 322,48 | 2 939,76 | 14 681,43 | 0,00 | 122 852,09 |
| Subtotal | 47 908,42 | 57 322,48 | 2 939,76 | 14 681,43 | 0,00 | 122 852,09 |
| Bucelas-601 | 2 656,24 | 753,70 | 1,46 | 67,64 | 0,00 | 3 479,04 |
| Subtotal | 2 656,24 | 753,70 | 1,46 | 67,64 | 0,00 | 3 479,04 |
| Total | 474 531,06 | 309 221,55 | 10 506,88 | 47 476,98 | 3 360,00 | 845 096,47 |

Tabela 3 - Distribuição das Receitas por ZEDL

Os rendimentos provenientes das diversas ZEDL, no período em análise, atingiram um total de 845.097 €, o que corresponde a um acréscimo de 9,24% face ao atingido no período homólogo de 2024 (773.630 €). As ZEDL que mais contribuíram para o aumento dos rendimentos foram a zona de Moscavide (44,96% face ao período homólogo de 2024) e de Loures (25,73% face ao período homólogo de 2024), devido às novas ZEDL (zona 116 e zona 117).

No gráfico seguinte pode-se verificar a distribuição da receita proveniente das ZEDL, por zona de estacionamento:

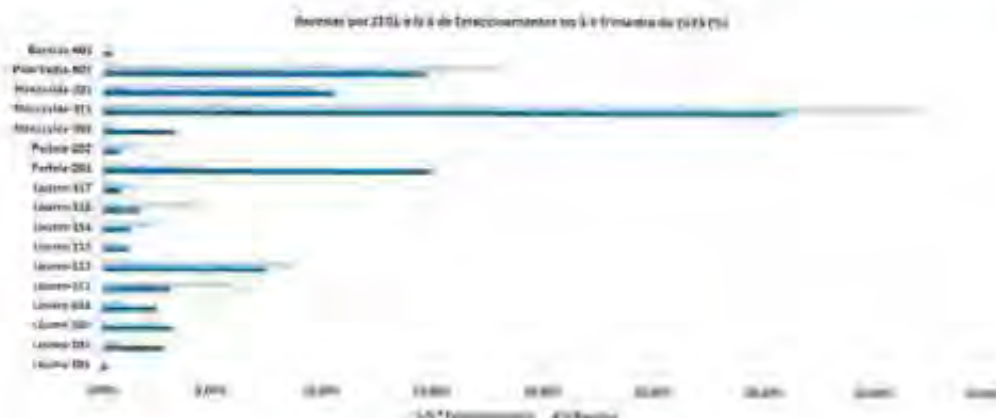


Figura 9 - Distribuição da Receita e N.º de Estacionamento por ZEDL (%)

Em 2025, a análise das ZEDL evidencia uma forte concentração de rendimentos em três zonas principais: Moscavide-311 responsável por 30,79% dos rendimentos e 37,00% dos estacionamento, seguida de Prior Velho-501 com 14,62% dos rendimentos e 17,81% de estacionamento, Portela-201 com 14,93% dos rendimentos e 4,33% de estacionamento, Moscavide-321 com 10,51% dos rendimentos e 9,71% de estacionamento e Loures-112 com 7,51% dos rendimentos e 8,74% de estacionamento. Estas zonas constituem o núcleo central da atividade de estacionamento da Loures Parque.

As restantes ZEDL apresentam valores significativamente inferiores com menos de 4% de contribuição de cada uma para os rendimentos totais.

5.1.4. PARQUE DE ESTACIONAMENTO ESTADO DA ÍNDIA

Os rendimentos do parque de Estacionamento do Estado da Índia referentes ao 2025 registam um valor de 134.045 €, em comparação com os 135.016 € obtidos no período homólogo de 2024, representando um decréscimo na ordem do 1% devido essencialmente aos rendimentos provenientes da taxa de estacionamento das viaturas rebocadas derivado do número menor de reboques em 2025.

O Parque Estado da Índia apresenta, neste momento, uma taxa de ocupação de 100%. Importa salientar que este Parque é o ponto de recolha das viaturas removidas da via pública, bem como das viaturas de serviço da Loures Parque. Para esse efeito, encontra-se afeta uma área específica no último piso do equipamento, com capacidade para 24 estacionamento devidamente delimitados.

As avenças de residentes e o estacionamento de viaturas removidas asseguram a viabilidade económica da gestão do Parque.

Na tabela seguinte pode-se verificar a distribuição das receitas no Parque:

Unidade: Euro

| Parque Estado da Índia | | | | |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ZEDL | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Avenças | 85 349,75 | 83 781,53 | 1 568,22 | 1,87% |
| Rotatividade | 2 316,43 | 2 148,58 | 167,85 | 7,81% |
| Taxa de Estacionamento | 46 379,00 | 49 086,00 | -2 707,00 | -5,51% |
| Total | 134 045,18 | 135 016,11 | -970,93 | -0,72% |

Tabela 4 - Distribuição das Receitas do Parque Estado da Índia - Sacavém

As avenças representam cerca de 63,67% dos rendimentos do Parque, seguida das taxas de estacionamento (*taxa diária paga pelos utentes por cada dia em que a viatura rebocada está nas instalações do Parque*).

5.1.5. FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

A fiscalização reflete a perspetiva do Conselho de Administração (CA) sobre o papel da Empresa, como aliás se aponta na mensagem do CA no website da Empresa:

“A missão da **Loures Parque EM** será cumprida tendo presente que a principal função da sua atividade, a promoção, a gestão, o ordenamento e a fiscalização do estacionamento público urbano, no concelho de Loures, é um ato nobre da nossa atividade, pois sem ela não seria possível garantir o bom uso do espaço público.

Efetivamente, não devemos ver no estacionamento pago uma forma da “caça à multa” mas como um elemento regulador, que determina a rotação de lugares, de modo a permitir que existam lugares de estacionamento para todos, garantindo e facilitando o acesso a serviços e a equipamentos públicos.

Em paralelo, também, será introduzido um processo de ação mais pedagógico no serviço de fiscalização do estacionamento que resulte numa redução do número de autos passados, no número de bloqueios, no número de remoções de viaturas e no incremento do número de utilizações dos parquímetros.”

Para além disso, a **Loures Parque** tem como MISSÃO “assegurar, com qualidade, eficiência e responsabilidade, a gestão, fiscalização e promoção do estacionamento público no concelho de Loures, bem como o desenvolvimento e implementação de soluções de mobilidade urbana sustentável”.

Os fiscais da **Loures Parque**, por sua vez, constituem um papel fundamental para o cumprimento destes objetivos e asseguram, no terreno, o *enforcement* legal das normas de estacionamento. Pelo que na prossecução da missão da Empresa foram contratados 3 fiscais no ano de 2025.

Em 2025, o número de denúncias, remoções e bloqueamentos são inferiores ao verificado no ano de 2024 em 21%, 11% e 14%, respetivamente. No 3.º Ano do ano corrente, apenas os meses de julho e agosto foram ultrapassados os números de bloqueamentos de 2024.

A diminuição das denúncias, bloqueamentos e remoções devem-se à diminuição de ações de fiscalização, mas também indicia que a política de sensibilização dos utentes para o cumprimento dos seus deveres em termos de estacionamento, implementada pela **Loures Parque** comece a dar resultados.

Conforme descrito no subcapítulo 4.3, a Empresa tem apostado na sensibilização de pagamento das tarifas, seja por meio de parquímetro ou eletrónico, divulgada através de campanhas publicitárias. Para além disso, a **Loures Parque** mantém uma política pouco agressiva no que concerne aos bloqueios e remoções de veículos e há mais de 14 anos o preçário das suas tarifas de estacionamento, têm com o principal objetivo de incentivar o pagamento das tarifas e sensibilizar os utentes para as boas e corretas práticas de estacionamento em Loures.

Pelo bloqueamento e remoção de viaturas em 2025, obteve-se o rendimentos de 153.656 €, verificando-se uma diminuição de 2,74% face ao período homólogo de 2024, no qual o proveito ascendeu a 157.988 €.

Os valores referentes à liquidação destes autos de contraordenação foram de 162.630 € em 2025, e reverteram na sua totalidade para a Câmara Municipal de Loures, sendo os gastos com estas operações suportados a 100% pela **Loures Parque**.

5.1.6. RENDIMENTOS TOTAIS

A evolução dos rendimentos totais do 2025 face ao período homólogo de 2024, é apresentada na figura seguinte:

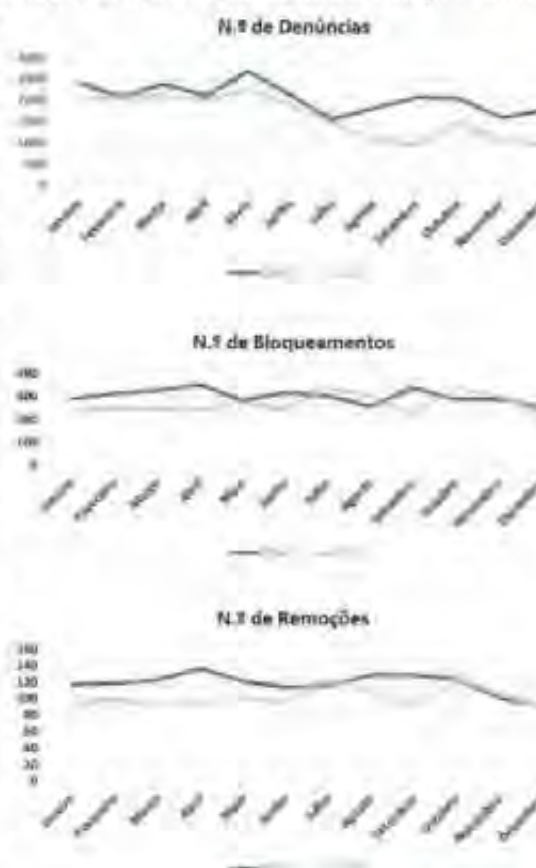


Figura 10 - Evolução das Denúncias, Bloqueios e Remoções em 2024 e 2025



Figura 11 - Evolução dos Rendimentos Totais de 2024 e 2025

Os rendimentos totais em 2025 foram de 1.471.669 €, o que representa um crescimento de 2,18% relativamente ao período homólogo (1.440.219 €). Na tabela seguinte são apresentados os rendimentos por categoria em 2025 e 2024, e que permite identificar que o respetivo aumento advém das vendas relacionadas com a atividade operacional da Empresa.

Unidade: Euro

| Rendimentos | | | | |
|--|---------------------|---------------------|------------------|--------------|
| ZEDL | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Vendas e Serviços Prestados | 1 146 151,44 | 1 103 242,94 | 44 908,50 | 4,07% |
| Easy Park | 47 476,98 | 26 551,63 | 20 925,35 | 78,81% |
| PaySimplex | 10 506,88 | 7 191,95 | 3 314,93 | 46,09% |
| Via Verde | 309 221,55 | 278 685,63 | 30 535,92 | 10,96% |
| Estacionamento | 780 946,03 | 790 813,73 | -9 867,70 | -1,25% |
| Outros Rendimentos | 275 399,97 | 284 736,17 | 9 336,20 | -3,28% |
| Contraordenações | 1 799,33 | 3 661,39 | -1 862,06 | -50,86% |
| Indemnizações | -5 800,00 | -188,00 | -5 612,00 | 2985,11% |
| Reboques e Bloqueios | 269 937,00 | 274 971,00 | -5 034,00 | -1,83% |
| Outros | 9 463,64 | 6 291,78 | 3 171,86 | 50,41% |
| Subsídios à Exploração | 24 578,40 | 0,00 | 24 578,40 | 100,00% |
| Subsídio IEFP | 24 578,40 | 0,00 | 24 578,40 | 100,00% |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 23 539,55 | 52 240,11 | -28 700,56 | -54,94% |
| Depósitos | 23 539,55 | 52 240,11 | -28 700,56 | -54,94% |
| Total | 1 471 669,36 | 1 440 219,22 | 31 450,14 | 2,18% |

Tabela 5 - Rendimentos do Ano de 2024 e 2025

5.2. GASTOS

Neste capítulo são apresentados os gastos da Loures Parque durante o 2025, no que respeita, a fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, depreciações e amortizações, imparidades e impostos.

Job
A.
P
S

5.2.1. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos associados a fornecimentos e serviços externos encontram-se divididos em várias categorias:

- Trabalhos especializados (*gastos com trabalhos gráficos, estudos de viabilidade económica e financeira, contratos de manutenção e de assistência técnica, envio de correspondência e as despesas com os ROC e os serviços de contabilidade*);
- Publicidade e Propaganda;
- Vigilância e segurança;
- Honorários (*referentes a serviços de solicitação e de formação*);
- Comissões (*referentes à parte da receita a ser devolvida à Via Verde*);
- Conservação e reparação (*de viaturas de serviço e de parquímetros*);
- Serviços especializados (*serviços bancários*);
- Outros (*despesas com portagens, parques de estacionamento e lavagem de viaturas*);
- Materiais (*consumíveis de parquímetros, material de escritório, ferramentas e utensílios de desgaste rápido, livros e documentação e artigos para oferta*);
- Energia e fluídos (*consumo de eletricidade, água e combustíveis*);
- Deslocações, estadas e transportes;
- Rendas e alugueres;
- Comunicação;
- Seguros;
- Contencioso e notariado;
- Limpeza, higiene e conforto; e
- Exploração de Espaço de Estacionamento.

Em 2025, os gastos da **Loures Parque** com fornecimentos e serviços externos foram de 471.900 €, um aumento de 30,05%, comparado com o período homólogo anterior (362.853 €).

Na tabela seguinte, são apresentados os gastos com fornecimentos e serviços externos em 2025 e 2024.

Unidade: Euro

| Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Rubricas | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Trabalhos especializados | 215 151,70 | 185 410,52 | 29 741,18 | 16,04% |
| Publicidade e Propaganda | 734,25 | 0,00 | 734,25 | 0,00% |
| Vigilância e segurança | 10 429,92 | 2 794,97 | 7 634,95 | 273,17% |
| Honorários | 273,00 | 0,00 | 273,00 | 0,00% |
| Comissões | 10 343,28 | 13 538,58 | -3 195,30 | -23,60% |
| Conservação e reparação | 20 144,40 | 13 618,67 | 6 525,73 | 47,92% |
| Serviços especializados | 3 449,89 | 3 062,99 | 386,90 | 12,63% |
| Outros | 4 350,89 | 5 155,97 | -805,08 | -15,61% |
| Materiais | 23 647,24 | 9 883,65 | 13 763,59 | 139,26% |
| Energia e fluidos | 25 806,01 | 21 998,78 | 3 807,23 | 17,31% |
| Deslocações, estadas e transportes | 300,58 | 300,58 | 0,00 | 0,00% |
| Rendas e alugueres | 31 141,53 | 31 111,65 | 29,88 | 0,10% |
| Comunicação | 48 294,54 | 14 891,37 | 33 403,17 | 224,31% |
| Seguros | 20 246,28 | 13 706,27 | 6 540,01 | 47,72% |
| Contencioso e notariado | 18 808,35 | 10 362,10 | 8 446,25 | 81,51% |
| Limpeza, higiene e conforto | 1 987,05 | 1 987,05 | 0,00 | 0,00% |
| Exploração Esp. Estacionamento | 36 791,14 | 35 029,36 | 1 761,78 | 5,03% |
| Total | 471 900,05 | 362 852,51 | 109 047,54 | 30,05% |

Tabela 6 - Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

O aumento verificado nesta tipologia de gastos deve-se essencialmente à rubrica de Comunicação, devido ao aumento de despesas postais provenientes dos CTT e à rubrica de trabalhos especializados, derivado da elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Código de Ética e Conduta, e do Manual de Funcionamento do Canal de Denúncias e do Manual de Controlo Interno.

Os gastos com materiais aumentaram 13.764 € devido a consumíveis de parcometros e de Outras Ferramentas e Utensílios e os gastos com conservação e reparação aumentaram 6.525 € devido à conservação e reparação dos parcometros e de viaturas ligeiras.

5.2.2. PESSOAL

No que concerne aos gastos com pessoal, ao longo do 2025 foram de 917.355 €, verificando-se um aumento de 14,13% face ao período homólogo de 2024 (803.768 €).

Este aumento resultou do recrutamento de 8 (oito) trabalhadores para os departamentos de Administração e Financeiro (+ 3 trabalhadores) e Operacional e Fiscalização (+ 5 trabalhadores).

Na tabela seguinte, são apresentados os gastos com pessoal em 2025 e 2024.

Unidade: Euro

| Gastos com Pessoal | | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Rubricas | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Remunerações dos órgãos sociais | 60 409,84 | 54 540,79 | 5 869,05 | 10,76% |
| Remunerações do pessoal | 676 758,32 | 608 392,81 | 68 365,51 | 11,24% |
| Encargos sobre remunerações | 157 275,70 | 124 557,47 | 32 718,23 | 26,27% |
| Seguros de acidentes de trabalho | 6 290,72 | 7 093,73 | -803,01 | -11,32% |
| Outros gastos com pessoal | 16 620,05 | 9 182,82 | 7 437,23 | 80,99% |
| Total | 917 354,63 | 803 767,62 | 113 587,01 | 14,13% |

Tabela 7 - Evolução dos Gastos com Pessoal

5.2.3. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Os gastos com depreciações em 2025 registaram um valor de 58.436 €, correspondente a uma variação positiva de 0,3%.

No quadro abaixo são apresentados os gastos com depreciações e amortizações em 2025 e 2024.

Unidade: Euro

| Gastos com Depreciações e Amortizações | | | | |
|--|--------------------|--------------------|---------------|--------------|
| Rubricas | 3.º Trimestre | | | |
| | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Ativos fixos tangíveis | 51 804 € | 48 459 € | 3 345,01 | 6,90% |
| Ativos intangíveis | 6 632 € | 9 803 € | 3 170,64 | -32,34% |
| Total | 58 435,70 € | 58 261,33 € | 174,37 | 0,30% |

Tabela 8 - Evolução de Gastos com Depreciações e Amortizações

5.2.4. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os outros gastos e perdas em 2025 foram de 5.081 € (-33,79% face ao período homólogo anterior).

No quadro abaixo são apresentados os gastos em 2025 e 2024, com:

- Perdas por imparidade;
- Impostos;
- Gastos financeiros; e
- Outros gastos.

Unidade: Euro

| Outros Gastos e Perdas | | | | |
|--|-----------------|-----------------|------------------|----------------|
| Rubricas | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Perdas por Imparidade (Prescrição de CO's) | 412,50 | 2 332,50 | -1 920,00 | -82,32% |
| Impostos | 674,87 | 2 198,67 | -1 523,80 | -69,31% |
| Quotizações/Outros | 376,62 | 2 333,22 | -1 956,60 | -83,86% |
| Gastos financeiros | 3 617,81 | 811,30 | 2 806,51 | 345,93% |
| Total | 5 081,80 | 7 675,69 | -2 593,89 | -33,79% |

Tabela 9 - Evolução de Outros Gastos e Perdas

A diminuição dos outros gastos e perdas de 2.594 € deve-se à diminuição de perdas por imparidade e impostos e ao aumento de juros com o ALD de um veículo ligeiro da Loures Parque.

5.2.5. GASTOS TOTAIS

A evolução dos gastos totais do 2025 face ao período homólogo de 2024, é apresentada na figura seguinte:

Os gastos totais em 2025 atingiram um valor de 1.452.772,18 €, um aumento de cerca de 17,87% relativamente ao período homólogo de 2024 (1.232.557,15 €).

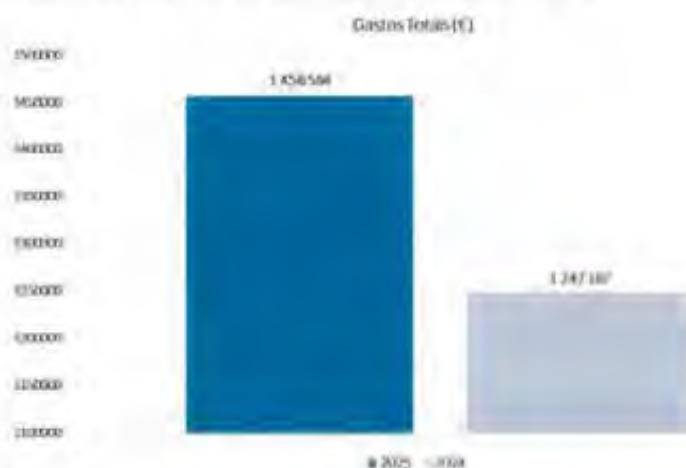


Figura 12 - Evolução dos Gastos Totais de 2024 a 2025

A tabela seguinte resume todos os gastos do no período em análise, por tipologia:

Unidade: Euro

| | Gastos | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| | 2025 | 2024 | Variação € | Variação % |
| Fornecimento e Serviços Externos | 471 900,05 | 362 852,51 | 109 047,54 | 30,05% |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 58 435,70 | 58 261,33 | 174,37 | 0,30% |
| Gastos com Pessoal | 917 354,63 | 803 767,62 | 113 587,01 | 14,13% |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 412,50 | 2 332,50 | -1 920,00 | -82,32% |
| Juros e gastos similares suportados | 3 617,81 | 811,30 | 2 806,51 | 345,93% |
| Outros Gastos e Perdas | 1 051,49 | 4 531,89 | -3 480,40 | -76,80% |
| Total | 1 452 772,18 | 1 232 557,15 | 220 215,03 | 17,87% |

Tabela 10 - Gastos do 2025 e 2024

O aumento dos gastos no ano de 2025 face ao período homólogo são decorrentes da expansão operacional da **Loures Parque**, nomeadamente:

- O reforço da política de integridade da **Loures Parque** através da elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da **Loures Parque**, do Código de Ética e Conduta da **Loures Parque**, do Manual de Funcionamento do Canal de Denúncias da **Loures Parque**; e do Manual de Controlo Interno da **Loures Parque**;
- A formação para todos os trabalhadores da Empresa sobre proteção de dados (*RGPD*), do Software Softpark (*versões 4 e 5*) e ainda no âmbito de organização, controlo interno e prevenção de corrupção; e
- O reforço do quadro de pessoal com 8 trabalhadores.

5.3. MAPAS E INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

A informação financeira da **Loures Parque** relativa ao 2025, preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, pode ser sintetizada da seguinte forma:

Unidade: Euros

| Conta de Resultados | | | | |
|--|--------------|--------------|-------------|------------|
| Rúbrica / Período | 2025 | 2024 | Variação | Variação % |
| Rendimentos Gerais | 1 448 129,81 | 1 440 219,22 | 7 910,59 | 1% |
| Gastos Gerais | 1 390 718,67 | 1 173 486,91 | 217 231,76 | 19% |
| Result. antes de Dep., Prov., Result. Fin. e Imp. (EBITDA) | 57 411,14 | 266 732,31 | -209 321,17 | -78% |
| Gastos de Depreciações e Amortizações | 58 435,70 | 58 261,33 | 174,37 | 0% |
| Result. Operacional antes de Result. Fin. e Imp. (EBIT) | -1 024,56 | 208 470,98 | -209 495,54 | -100% |
| Juros e Rendimentos Similares Obtidos | 23 539,55 | 0,00 | 23 539,55 | 0% |
| Juros e Gastos Similares Suportados | 3 617,81 | 808,91 | 2 808,90 | 347% |
| Resultado antes de Impostos | 18 897,18 | 207 662,07 | -188 764,89 | -91% |
| Imposto sobre o Rendimento | -6 206,08 | -14 609,75 | 8 403,67 | -58% |
| Resultado Líquido | 12 691,10 | 193 052,32 | -180 361,22 | -93% |

Tabela 11 - Situação Económico-Financeira

Em 2025, os rendimentos operacionais da **Loures Parque** registaram um crescimento de 1%, o que demonstra uma evolução favorável da atividade e uma capacidade reforçada de geração de receita face ao período homólogo.

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - resultado antes de juros, impostos, amortizações e depreciações*) foi de 57.411 € positivos, tendo registado uma variação positiva de 209.321 € relativamente ao período homólogo de 2024 (266.732 €).

Os resultados líquidos da **Loures Parque** em 2025, mantiveram-se positivos em 12.691 €, verificando-se uma variação negativa de 93 % face ao período homólogo anterior (193.052 €), devido essencialmente ao aumento dos custos e ao investimento realizado pela Empresa.

Importa sublinhar que, as receitas provenientes das contraordenações são integralmente transferidas para o Município, que em 2025 atingiram um total de 162.630 €, porém todos os custos associados (fiscalização, administrativos e de serviços externos) são integralmente suportados pela **Loures Parque**.

O Balanço da **Loures Parque** em 2025, continua a evidenciar:

- O Capital Próprio robusto de 1.639.412,24 € com reservas de investimento de 551.992,84;
- O ativo que ascendeu a 2.035.928,92 €, mantendo as disponibilidades (*caixas e depósitos bancários*) como a componente mais expressiva do ativo (73%) com um valor total de 1.488.933,93 €.
- O grau elevado de liquidez e o endividamento reduzido, tendo o passivo totalizado o valor de 396.516,68 €.

Na tabela seguinte são apresentados os principais indicadores financeiros registados em 2025:

| Indicadores Financeiros | 2025 | 2024 |
|--|--------|--------|
| Indicadores de Tesouraria | | |
| Liquidez Geral (Ativo Corrente/Passivo Corrente) | 4,15 | 6,67 |
| Liquidez Reduzida (At.Corr.-Invent.)/Passivo Corr. | 4,15 | 6,67 |
| Indicadores de Equilíbrio Financeiro | | |
| Autonomia Financeira (CP/Ativo) | 80,10% | 86,53% |
| Solvabilidade (CP/Passivo) | 4,13 | 7,03 |

Tabela 12 - Indicadores financeiros

A análise dos indicadores financeiros evidencia uma evolução positiva da situação económico-financeira face ao período homólogo de 2024.

Os indicadores de tesouraria, apesar de uma ligeira redução face a 2024, tanto a liquidez geral como a liquidez reduzida apresentam valores robustos (4,15), o que demonstra que a Empresa continua a dispor de uma capacidade substancial de tesouraria face aos seus compromissos. Os níveis de liquidez, mantêm-se significativamente superiores ao mínimo recomendado, o que reforça a segurança financeira operacional.

Os indicadores de autonomia financeira e solvabilidade permanecem elevados, traduzindo uma estrutura de capitais sólida e uma dependência reduzida de capitais alheios, e uma boa capacidade de cobertura das responsabilidades.

A **Loures Parque** mantém uma posição financeira estável, com níveis de liquidez confortáveis e uma estrutura de capitais sólida, o que garante condições favoráveis para a continuidade das operações, o cumprimento das responsabilidades futuras e a melhoria contínua do serviço de ordenamento e regulação do estacionamento de forma a contribuir para uma melhor mobilidade e qualidade de vida no Concelho de Loures.

6. A GESTÃO E CONTROLO DO ORÇAMENTO DE 2025

6.1. EXECUÇÃO DA RECEITA

A nível de execução orçamental, os rendimentos em 2025 apresentam um valor de 1.471.669 €, um acréscimo de 110.261 € (+8%) face ao valor orçamentado.

Na tabela seguinte é apresentada a taxa de execução dos rendimentos face ao orçamentado para o 2025:

Unidade: Euros

| Rendimentos Acumulados | | | | |
|------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Conta | Rendimentos | Orçamentado | Valor Executado | Taxa Execução |
| 7210 | Residentes | 14 996,64 | 15 456,61 | 103,07% |
| 7210 | Estacionamento Autorizado | 128 552,26 | 141 953,40 | 110,42% |
| 7211 | Parquímetros - Loures | 135 018,04 | 123 147,73 | 91,21% |
| 7212 | Parquímetros - Portela | 82 535,03 | 78 144,34 | 94,68% |
| 7213 | Parquímetros - Moscavide | 200 722,95 | 179 366,47 | 89,36% |
| 7214 | Parque de Sacavém | 133 865,73 | 134 045,18 | 100,13% |
| 7215 | Parquímetros - Prior Velho | 55 383,14 | 42 132,06 | 76,07% |
| 7216 | Parquímetros - Bucelas | 3 023,70 | 2 436,35 | 80,58% |
| 7218 | Reg - Parquímetros | 0,00 | 8,41 | 0,00% |
| 7219 | Outros/Avisos | 44 138,43 | 47 871,26 | 108,46% |
| 7220 | Pagamentos Móveis | 264 966,98 | 367 205,94 | 138,59% |
| 7221 | Titulos Pré-Pagos | 7 605,44 | 4 783,69 | 62,90% |
| Subtotal | | 1 070 808,34 | 1 136 551,44 | 106,14% |
| 75 | Subsídios à Exploração | 0,00 | 24 578,40 | 0,00% |
| 78 | Bloqueios/Reboques/CO/Outros | 263 370,67 | 286 999,97 | 108,97% |
| 79 | Juros | 27 229,56 | 23 539,55 | 86,45% |
| Subtotal | | 290 600,23 | 335 117,92 | 115,32% |
| Total em € | | 1 361 408,57 | 1 471 669,36 | 108,10% |

Tabela 13 - Execução Orçamental das Receitas

Os rendimentos provenientes de dísticos de residentes, estacionamento autorizado, parque de Sacavém, pagamentos móveis, avisos, bloqueios e reboques, registam uma taxa de execução superior aos valores orçamentados. Por outro lado, os rendimentos provenientes de

parquímetros, títulos pré-pagos e juros, apresentam a taxa de execução mais inferior ao orçamentado.

As campanhas de sensibilização e a adesão a novas operadoras de pagamentos móveis tiveram uma forte influência nos rendimentos em 2025, uma vez que os utentes estão a aderir de forma significativa ao pagamento de parquímetros através das aplicações móveis, o que contribui para uma menor receita através de pagamento em numerário nos parquímetros e na emissão de avisos.

6.2. EXECUÇÃO DA DESPESA

6.2.1. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Na tabela seguinte é apresentada a execução orçamental dos gastos com fornecimentos e serviços externos em 2025:

Unidade: Euros

| Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos | | | | |
|--|--------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| Conta | Gastos | Orçamentado | Valor Executado | Taxa Execução |
| 621 | Subcontratos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 6221 | Trabalhos Especializados | 189 064,99 € | 215 186,70 € | 113,82% |
| 6222 | Publicidade | 100,23 € | 734,25 € | 732,57% |
| 6223 | Vigilância | 3 592,14 € | 10 429,92 € | 290,35% |
| 6224 | Honorários | 0,00 € | 658,00 € | 0,00% |
| 6226 | Conservação | 14 778,22 € | 20 144,40 € | 136,31% |
| 6227 | Serviços Bancários | 3 735,26 € | 3 667,31 € | 98,18% |
| 6225+6228 | Outros | 12 842,42 € | 14 056,75 € | 109,46% |
| 623 | Materiais | 11 842,90 € | 23 647,24 € | 199,67% |
| 624 | Energia Fluidos | 21 335,04 € | 25 806,01 € | 120,96% |
| 625 | Deslocações | 2 299,22 € | 300,58 € | 13,07% |
| 626 | Serviços Diversos | 127 787,94 € | 157 268,89 € | 123,07% |
| Total em € | | 387 378,36 € | 471 900,05 € | 121,82% |

Tabela 14 – Execução Orçamental de Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos em 2025 apresentam um valor de 471.900 €, correspondente a um acréscimo de 84.522 € face ao valor orçamentado.

As rubricas de Trabalhos Especializados, Publicidade, Vigilância, Conservação, Materiais e serviços diversos são as que registam um maior aumento, comparativamente ao valor orçamentado.

O aumento dos gastos com trabalhos especializados decorre das exigências legais em matéria de integridade, transparência e prevenção de riscos, definidas pela Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e pelo respetivo enquadramento normativo, designadamente o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021) e a Lei n.º 93/2021, que estabelece regras para mecanismos internos de controlo, ética organizacional e proteção de denunciante.

JGA
M.
A
T

No que concerne aos gastos com Publicidade, decorre do reforço da comunicação digital, incluindo ações de web marketing e atualizações no website institucional.

Os gastos de conservação e reparação e de materiais, resultaram de aquisição de utensílios e de reparação de parómetros da **Loures Parque**.

Os gastos com vigilância e segurança aumentaram durante o 2025 devido ao serviço de vigilância no parque do Oriente em Moscavide no âmbito do Festival *Sunset*.

6.2.2. GASTOS COM PESSOAL

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos gastos com pessoal, face ao orçamentado para o período em análise:

Unidade: Euros

| Gastos com Pessoal Acumulados | | | | |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Conta | Gastos | Orçamentado | Valor Executado | Taxa Execução |
| 631 | Remuneração Órgãos Sociais | 57 469,90 € | 60 409,84 € | 105,12% |
| 632 | Remunerações Pessoal | 610 987,41 € | 676 758,32 € | 110,76% |
| 635 | Encargos Sociais | 141 335,85 € | 157 275,70 € | 111,28% |
| 636 | Seguros Acidentes Trabalho | 11 597,08 € | 6 290,72 € | 54,24% |
| 638 | Outros Gastos Pessoal | 625,00 € | 16 620,05 € | 2659,21% |
| Total em € | | 822 015,24 € | 917 354,63 € | 111,60% |

Tabela 15 - Execução Orçamental dos Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal em 2025 apresentam um valor de 917.355 €, o que representa um aumento de 95.339 € (11,6%) face ao valor orçamentado.

O aumento dos gastos com pessoal é justificado pela contratação de 8 (oito) trabalhadores nos departamentos de administração e fiscalização.

6.2.3. GASTOS COM DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos gastos com depreciações face ao orçamentado:


Unidade: Euros

| Gastos com Depreciações e Amortizações | | | | |
|--|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| Conta | Rúbrica | Orçamentado | Executado | Taxa Execução |
| 642 | Ativos fixos tangíveis | 117 841,59 € | 51 803,63 € | 43,96% |
| 643 | Ativos intangíveis | 15 086,46 € | 6 632,07 € | 43,96% |
| Total em € | | 132 928,05 € | 58 435,70 € | 43,96% |

Tabela 16 - Execução orçamental dos Gastos com Depreciações e Amortizações

Os gastos com depreciações e amortizações em 2025 registaram uma variação negativa de 43,96% face ao valor orçamentado, devido a obras previstas que ainda não deram início em 2025.




 AA
 A
 A

6.2.4. OUTROS GASTOS

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos outros gastos face ao valor orçamentado:

Unidade: Euros

| Outros Gastos | | | | |
|-------------------|--|-------------------|-------------------|----------------|
| Conta | Rúbrica | Orçamentado | Executado | Taxa Execução |
| 65 | Perdas por Imparidade (Prescrição de CO's) | 1 141,66 € | 412,50 € | 36,13% |
| 681 | Impostos | 1 867,82 € | 674,87 € | 36,13% |
| 688 | Quotizações/Outros | 1 042,36 € | 376,62 € | 36,13% |
| 69 | Gastos financeiros | 545,79 € | 3 617,81 € | 662,86% |
| Total em € | | 4 597,63 € | 5 081,80 € | 110,53% |

Tabela 17 - Execução orçamental de Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos em 2025 totalizaram 5.081 €, um acréscimo de 10,53% (484,17 €) face ao valor orçamentado, devido no essencial a gastos com o aumento de juros com o ALD de um veículo ligeiro da Loures Parque.

7. GESTÃO DO RISCO

Riscos seguráveis - A Empresa segura os seus riscos através de adequados seguros de capitais e bens, por norma através dos mínimos legais obrigatórios.

8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.

9. O NÚMERO E O VALOR NORMAL DAS QUOTAS OU AÇÕES PRÓPRIAS ADQUIRIDAS OU ALIENADAS DURANTE O EXERCÍCIO E DETIDAS NO FIM DO EXERCÍCIO

Não foram adquiridas ou alienadas quotas próprias no exercício, sendo por isso o seu montante nulo.

10. SUCURSAIS E AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

No presente exercício a Sociedade não desenvolveu a sua atividade através de qualquer sucursal.

Não foram concedidas autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

11. DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS E ACORDOS DE PAGAMENTO

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a quaisquer outras entidades públicas.

12. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do art.º 23º dos estatutos da Loures Parque e do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2025, que regista um valor de 12 691,10 € (doze mil seiscientos e noventa e um euros e dez cêntimos), seja aplicado da seguinte forma:

- 20% para reserva legal, perfaz o valor de 2 538,22 €;
- 80% para reserva de investimento, o valor de 10 152,88 €.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Loures Parque**, no que concerne à execução orçamental do 2025, superou as previsões, quer em termos de Gastos quer no que se refere aos Rendimentos obtidos.

Em 2025, a Empresa continua a evidenciar uma autonomia financeira robusta (80,10%) e elevados níveis de liquidez (4,15), com uma estrutura de capitais sólida, o que garante condições favoráveis para a continuidade das operações, o cumprimento das responsabilidades futuras e a melhoria contínua do serviço de ordenamento do estacionamento de forma a contribuir para uma melhor mobilidade e qualidade de vida no Concelho de Loures.

O Conselho de Administração da **Loures Parque** continuará a reforçar a eficiência e um modelo de gestão moderno, que procure a valorização do investimento, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes à prestação do serviço associado à sua atividade.

O Conselho de Administração endereça o seu agradecimento ao atual Executivo Municipal pelos respetivos apoios e colaboração manifestados, desde a primeira hora.

Finalmente, o Conselho de Administração endereça também o seu agradecimento a todos os trabalhadores e colaboradores da Empresa, pelo profissionalismo e empenho demonstrado no exercício das suas funções, fator chave do sucesso para se alcançar a melhoria contínua do serviço, de interesse público, prestado pela **Loures Parque**.

Nos pontos seguintes, apresentam-se as demonstrações financeiras e os respetivos anexos referentes ao 2025.

Loures, 2 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

14. ANEXOS

14.1. SIGLAS E ACRÓNIMOS

| | |
|---------------|--|
| ZEDL | Zona de Estacionamento de Duração Limitada |
| SNC | Sistema de Normalização Contabilística |
| OTL | Ocupação de Tempos Livres |
| SIMAR | Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas |
| SCI | Sistema de Controlo Interno |
| RGPC | Regime Geral de Prevenção da Corrupção |
| MENAC | Mecanismo Nacional Anticorrupção |
| PPR | Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas |
| RGPDI | Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações |
| UE | União Europeia |
| CO | Contraordenações |
| ROC | Revisor Oficial de Contas |
| <i>EBITDA</i> | <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> |
| <i>EBIT</i> | <i>Earnings Before Interest and Taxes</i> |
| CP | Capital Próprio |

14.2. BALANÇO

| Rubricas | Notas | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|---------------------------------------|---------|--------------|--------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 15.6 | 353 521,08 | 182 824,89 |
| Ativos intangíveis | 15.6 | 12 961,32 | 8 496,84 |
| Subtotal | | 366 482,4 | 191 321,83 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 15.3.10 | 5 109,93 | 0,00 |
| Clientes | 15.14 | 15 563,72 | 7 475,22 |
| Estado e outros entes públicos | 15.13.1 | 6 157,84 | 18 631,05 |
| Outras contas a receber | 15.13.2 | 65 038,77 | 14 047,13 |
| Diferimentos | 15.13.2 | 88 632,38 | 17 118,82 |
| Caixa e depósitos bancários | 15.4 | 1 488 933,99 | 1 632 267,88 |
| Subtotal | | 1 669 426,52 | 1 689 540,10 |
| Total do ativo | | 2 035 928,92 | 1 880 861,93 |
| Capital Próprio e Passivo | | | |
| Capital Próprio | | | |
| Capital realizado | 15.8 | 798 076,64 | 798 076,64 |
| Reservas legais | 15.8 | 277 455,83 | 238 845,37 |
| Outras reservas | 15.8 | 561 992,84 | 397 550,98 |
| Resultados Transitados | 15.8 | -804,17 | 0,00 |
| Subtotal | 15.8 | 1 626 721,14 | 1 434 472,99 |
| Resultado líquido do exercício | | 12 691,10 | 193 052,32 |
| Total do capital próprio | 15.8 | 1 639 412,24 | 1 627 525,31 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Subtotal | | 0,00 | 0,00 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 15.15 | 58 341,15 | 35 757,13 |
| Estado e outros entes públicos | 15.13.1 | 60 121,56 | 63 219,54 |
| Financiamentos obtidos | | -184,67 | 28,71 |
| Outras contas a pagar | 15.13.2 | 255 176,84 | 129 015,79 |
| Diferimentos | 15.13.2 | 23 062,00 | 25 315,45 |
| Subtotal | | 396 516,68 | 253 336,62 |
| Total do Passivo | | 396 516,68 | 253 336,62 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 2 035 928,92 | 1 880 861,93 |

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

14.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

| Conta | Rendimentos e Gastos | Notas | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|--------------|--|---------|--------------|--------------|
| Pos. | Neg. | | | |
| 71/72 | Vendas e serviços prestados | 15.11 | 1 136 551,44 | 1 102 866,94 |
| 75 | Subsídios à exploração | 15.3.13 | 24 578,4 | 0 |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 15.13.2 | - 471 900,08 | -362 852,51 |
| 63 | Gastos com pessoal | 15.10 | - 917 354,63 | -803 767,62 |
| 7621 651 | Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 17.7 | -412,50 | -2 332,50 |
| 781/4, 786/8 | Outros rendimentos e ganhos | 15.3.4 | 286 999,97 | 285 112,17 |
| 681/4, 686/8 | Outros gastos e perdas | | -1 051,49 | -4 531,89 |
| | Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 57 411,14 | 214 494,59 |
| 761 64 | Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 15.3.3 | -58 435,7 | -58 261,33 |
| | Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | -1 024,56 | 156 233,26 |
| 79 | Juros e rendimentos similares obtidos | 15.12 | 23 539,55 | 52 240,11 |
| 69 | Juros e gastos similares suportados | 15.12 | -3 617,81 | -811,30 |
| | Resultado antes de impostos | | 18 897,18 | 207 662,07 |
| 812 | Impostos sobre o rendimento do período | | -6 206,08 | -14 609,75 |
| | Resultado líquido do período | | 12 691,10 | 193 052,32 |
| | Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período | | | |
| | Resultado líquido do período atribuível (*) | | | |
| | Detentores do capital da casa mãe | | | |
| | Interesses minoritários | | | |
| | Subtotal | | | |
| | Resultado por ação básico | | | |

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado



14.4. DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

| Descrição | Notas | Capital Subscrito | Reservas legais | Outras reservas | Resultados Translatados | Resultado Líquido Período | Total | Capital Próprio |
|---|-------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|
| Posição no início do período N | 1 9 | 798 076,64 | 238 045,37 | 397 550,98 | 0,00 | 193 052,32 | 1 627 525,31 | 1 627 525,31 |
| Outras alterações reconhecidas de capital próprio | 9 | | 38 610,46 | 154 441,86 | -804,17 | -193 052,32 | -804,17 | -804,17 |
| | 2 9 | 0,00 | 38 610,46 | 154 441,86 | -804,17 | -193 052,32 | -804,17 | -804,17 |
| Resultado líquido do período | 3 | | | | | 12 691,10 | 12 691,10 | 12 691,10 |
| Resultado Integral | 4=2+3 9 | 0,00 | 38 610,46 | 154 441,86 | -804,17 | -180 361,22 | 11 886,93 | 11 886,93 |
| | 5 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Posição no fim do período N | 6=1+2+3+5 9 | 798 076,64 | 277 455,83 | 551 992,84 | -804,17 | 12 691,10 | 1 639 412,24 | 1 639 412,24 |

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)

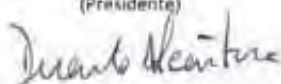
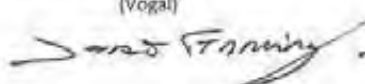
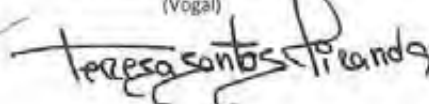
O Contabilista Certificado

14.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

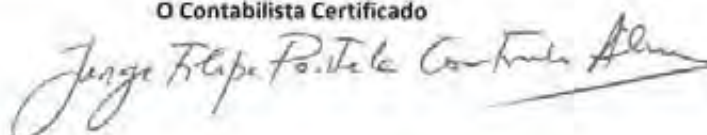
| RUBRICAS | 2025 | 2024 |
|--|---------------------|---------------------|
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | |
| Recebimentos de Clientes | 1 828 370,16 | 1 810 088,09 |
| Pagamentos a Fornecedores | -1 102 879,44 | -659 400,52 |
| Pagamentos ao Pessoal | -578 550,04 | -557 717,33 |
| Caixa gerada pelas operações | 146 940,68 | 592 910,24 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | -116 696,98 | -5 571,00 |
| Outros recebimentos/pagamentos | -190 940,01 | -436 105,36 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | -160 696,31 | 151 233,88 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outras Ativas | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | 9 448,97 | 0,00 |
| Outras Ativas | 0,00 | 0,00 |
| Subsídios ao investimento | 0,00 | 0,00 |
| Juros e rendimentos similares | 1 478,39 | 52 240,11 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | 10 927,36 | 52 240,11 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | 0,00 | 0,00 |
| Cobertura de prejuízos | 0,00 | 0,00 |
| Doações | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de financiamento | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de financiamento | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3) | 0,00 | 0,00 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3) | -149 768,95 | 203 473,99 |
| Efeitos das diferenças de câmbio | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 1 632 267,88 | 1 428 793,89 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 1 488 933,93 | 1 632 267,88 |

Contabilidade - (c) Primavera
BSS

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)


O Contabilista Certificado





JAA
M
P
P

15. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

15.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

15.1.1. DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE

A Loures Parque — Empresa Municipal de Estacionamento, E.M, (designada por Loures Parque, EM ou Empresa), é uma empresa pública municipal, constituída em 1998, pessoa coletiva n.º 505072947, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures com o n.º02/00327.

15.1.2. SEDE

A Empresa tem sede na Av. Dr. António Carvalho Figueiredo, n.º 28A, 2670-405 Loures.

15.1.3. NATUREZA DA ATIVIDADE

A atividade da Empresa consiste na construção, gestão, exploração, manutenção e concessão de zonas de estacionamento e a promoção do desenvolvimento no Concelho de Loures.

15.1.4. DESIGNAÇÃO DA EMPRESA-MÃE

O Capital Social da Loures Parque, EM, é integralmente detido pela Câmara Municipal de Loures.

15.1.5. SEDE DA EMPRESA-MÃE

A Câmara Municipal de Loures tem sede na Praça da Liberdade, 4, 2674 – 501 Loures.

15.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

15.2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 15812009, de 13 de julho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 9812015, de 2 de junho e pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e Normas Interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A informação financeira apresentada teve por base o entendimento da atual redação das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e respetivas interpretações.

Apesar da plataforma existente, as NCRF estão sujeitas a um processo contínuo de revisão, decorrente do qual poderão resultar alterações.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e baseado no custo histórico.

Os valores monetários encontram-se expressos em Euros.

15.2.2. DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC

Não existiram no decorrer do ano a que respeitam as Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação das disposições previstas pelo SNC.

15.2.3. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adotadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

15.3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

15.3.1. CONVERSÃO CAMBIAL

a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

b) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de juros, gastos ou rendimentos similares, se relacionadas com financiamentos ou em outros gastos ou rendimentos operacionais, para todos os outros saldos/transações.

JGA
M.
/

15.3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por esta controláveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gastos quando incorridos.

Os gastos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração de resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações, os valores incorridos são classificados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

A Loures Parque, EM, capitaliza na rubrica de programas de computador os gastos incorridos com o desenvolvimento de aplicações informáticas para uso interno bem como a aquisição de licenças de utilização e respetivos upgrades. Estes ativos são amortizados em três anos.

15.3.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são utilizados na prestação de serviços ou para uso administrativo e são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas de imparidade quando aplicável.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada, a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas.

| Vida Útil | N.º de Anos |
|---------------------------------|-------------|
| Ed. Obras em propriedade Alheia | 4 a 15 |
| Equipamento Básico | 3 a 16 |
| Equipamento de Transporte | 4 a 8 |
| Equipamento Administrativo | 5 a 8 |

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».



JAA
M.
/

15.3.4. IMPARIDADE DE ATIVOS

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica perdas por imparidade. A quantia recuperável é a maior entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos gastos para vender) e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, na demonstração de resultados como Reversão de perdas de imparidade. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

15.3.5. LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros, incluídos no valor das rendas, são registados como gastos de financiamento e a amortização do ativo, registada como gastos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

Os ativos adquiridos mediante contratos de aluguer de longa duração são contabilizados pelo método operacional. De acordo com este método as rendas são registadas como gasto na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

A Loures Parque possui à data de 31/12/2024 três viaturas adquiridas através de contratos de locação financeira, no entanto, estas locações já findaram, foram liquidadas e reconhecidas na totalidade.

15.3.6. RÉDITO E ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

Os ganhos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos ganhos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de



JAA
M.
A
S

impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data da demonstração da posição financeira.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

15.3.7. FÉRIAS E SUBSÍDIOS DE FÉRIAS

A Empresa regista mensalmente, em "Acréscimos de gastos", o montante de encargos com férias e subsídios de férias adquiridos, com base nos valores em vigor, mas cujo pagamento só é devido no exercício seguinte.

No ano seguinte, procedemos à anulação desse acréscimo aquando do pagamento das férias e subsídio de férias, mas desta feita pelo valor em vigor no ano seguinte, que é superior ao valor estimado/acrescido no ano anterior.

Esta situação originava uma "descapitalização" das rubricas de acréscimo de gastos.

Para corrigir esta situação, em 2023 foi elaborado o gasto real total por funcionário com subsídio de férias, férias e encargos. Desse trabalho resultou um reforço extraordinário em gastos com pessoal, correspondentes a esses acréscimos de gastos.

A partir de 2024, o acréscimo de gastos desta natureza foi feito mensalmente com base no valor em vigor, no entanto, a 31 de Dezembro é realizado o ajuste deste acréscimo tendo em conta as atualizações salariais anunciadas para o ano seguinte.

15.3.8. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

15.3.9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando se constitui parte na respetiva relação contratual.



JGA
M.
A.
K

a) Caixa e Equivalentes a Caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Outros empréstimos, na demonstração da posição financeira.

b) Contas a Receber

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas de realização estimadas.

c) Contas a Pagar

As contas a pagar não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal.

15.3.10. INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se mensurados ao mais baixo custo, entre o valor de custo e o valor realizável líquido, obedecendo ao disposto no parágrafo 9 da NCRF 18. Como critério de movimentação é adotado o Custo Médio Ponderado. Na data de relato, foi estimado o valor de realização líquido tendo em consideração as condições de mercado.

15.3.11. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados o respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no seu anexo, quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

15.3.12. IMPOSTOS

A Empresa é tributada em sede de IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa normal de 21%, não sendo classificada como PME, de acordo com as regras definidas pela recomendação 2003-361 CE e DL 81/2017.

Acresce a Derrama à taxa de 1,5% sobre o resultado tributável sujeito e não isento de IRC.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.



JAA
M.
A
R

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração de resultados exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (sendo de cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, caso em que dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração da Empresa entende, todavia, que eventuais correções, resultantes de revisões ou inspeções por parte das Autoridades Fiscais, não terão um efeito significativo nas respetivas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas como reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Nos termos da legislação aplicável, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução aos lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de dezembro de 2025 a Loures Parque, EM, não teve prejuízos fiscais reportáveis.

15.3.13. SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos similares pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que respeita ao exercício correto, independentemente do momento do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração de resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

JA
M
J
A

15.4. FLUXOS DE CAIXA

15.4.1. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

A Loures Parque não possui caixa ou equivalentes de caixa para os quais existam restrições sobre a sua utilização.

15.4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------------|---------------------|
| Detalhe da Caixa e Equivalentes de caixa | | |
| Caixa | 1 172,09 | 27 152,02 |
| Depósitos Bancários | 1 487 761,84 | 1 605 115,86 |
| | 1 488 933,93 | 1 632 267,88 |

O detalhe do montante considerado como saldo final da rubrica de caixa e equivalentes de caixa para efeitos de demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é como se segue:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------------|---------------------|
| Numerário | | |
| Caixa | 1 172,09 | 27 152,02 |
| Depósitos Bancários | | |
| Depósitos à ordem | 287 761,84 | 195 115,86 |
| Depósitos a prazo | 1 200 000,00 | 1 410 000,00 |
| | 1 487 761,84 | 1 605 115,86 |
| Caixa e Equivalentes de caixa (ativo) | 1 488 933,93 | 1 632 267,88 |
| Equivalentes de caixa (passivo) | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1 488 933,93 | 1 632 267,88 |

15.5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

15.5.1. ALTERAÇÕES ÀS NORMAS CONTABILÍSTICAS E RELATO FINANCEIRO

Não se verificaram quaisquer alterações às normas contabilísticas e de relato financeiro em vigor para os períodos apresentados.

15.5.2. ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Não ocorreram alterações significativas às políticas contabilísticas adotadas pela Empresa, tendo sido mantidos os princípios, critérios e bases de mensuração aplicados no exercício anterior.

15.5.3. ERROS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não foram detetados erros com referência a períodos anteriores.

15.6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi conforme o quadro seguinte:

| Rubricas | Ativo Bruto | | | | Saldo 31/12/2025 |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|
| | Saldo 31/12/2024 | Aumentos | Alienações | Transferências e abates | |
| Ativos intangíveis | | | | | |
| Programas Computador | 176 829,09 | 11 096,45 | | | 187 925,54 |
| Investimentos em Curso | | | | | |
| Ativos Fixos Tangíveis em Curso | 0,00 | 152 230,00 | 0,00 | 0,00 | 152 230,00 |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | |
| Ed. Obras propriedades alheias | 826 819,13 | 5 291,62 | | | 832 110,75 |
| Equipamento Básico | 580 956,28 | 27 804,52 | | | 608 760,80 |
| Equipamento de Transporte | 124 539,66 | 9 756,10 | -11 052,45 | | 123 243,31 |
| Equipamento Administrativo | 131 660,16 | 27 427,58 | | | 159 087,74 |
| | 1 663 975,23 | 70 279,82 | -11 052,45 | 0,00 | 1 723 202,60 |
| TOTAL GERAL | 1 840 804,32 | 233 606,27 | -11 052,45 | 0,00 | 2 063 358,14 |

| Rubricas | Depreciações e Amortizações | | | Saldo 31/12/2025 |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| | Saldo 31/12/2024 | Reforço | Regularização | |
| Ativos intangíveis | | | | |
| Programas Computador | 168 332,15 | 6 632,07 | | 174 964,22 |
| Ativos fixos tangíveis | | | | |
| Ed. Obras propriedades alheias | 681 146,53 | 22 764,64 | | 703 911,17 |
| Equipamento Básico | 550 261,53 | 18 148,53 | | 568 410,06 |
| Equipamento de Transporte | 124 295,91 | 2 601,52 | -11 052,45 | 115 844,98 |
| Equipamento Administrativo | 125 446,37 | 8 288,94 | | 133 735,31 |
| | 1 481 150,34 | 51 803,63 | -11 052,45 | 1 521 901,52 |
| TOTAL GERAL | 1 649 482,49 | 58 435,70 | -11 052,45 | 1 696 865,74 |

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | | Ed. Obras Propriedades Alheias | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento Administrativo | Ativos Fixos Tangíveis em Curso | Total |
|------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Em 31/12/2024 | Quantias Brutas Escrituradas | 826 819,13 | 580 956,28 | 124 539,66 | 131 660,16 | 0,00 | 1 663 975,23 |
| | Depreciações e perdas por imparidade acumuladas | 681 146,53 | 550 261,53 | 124 295,91 | 125 446,37 | 0,00 | 1 481 150,34 |
| | Quantias líquidas escrituradas | 145 672,60 | 30 694,75 | 243,75 | 6 213,79 | 0,00 | 182 824,89 |
| Em 31/12/2025 | Quantias Brutas Escrituradas | 832 110,75 | 608 760,80 | 123 243,31 | 159 087,74 | 152 230,00 | 1 875 432,60 |
| | Depreciações e perdas por imparidade acumuladas | 708 911,17 | 568 410,06 | 115 844,96 | 133 735,31 | 0,00 | 1 521 901,52 |
| | Quantias líquidas escrituradas | 128 199,58 | 40 350,74 | 7 398,33 | 25 352,43 | 152 230,00 | 353 531,08 |

| ATIVOS INTANGÍVEIS | | Programas de computador |
|--------------------|---|----------------------------|
| Em 31/12/2024 | Quantias Brutas Escrituradas | 176 829,09 |
| | Depreciações e perdas por imparidade acumuladas | 168 332,15 |
| | Quantias líquidas escrituradas | 8 496,94 |
| Em 31/12/2025 | Quantias Brutas Escrituradas | 187 925,54 |
| | Depreciações e perdas por imparidade acumuladas | 174 964,22 |
| | Quantias líquidas escrituradas | 12 961,32 |

No âmbito dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT) e Ativos Intangíveis (AI), importa referir que se encontram registados em “Investimentos em curso” os AFT relacionados com projetos ainda não iniciados, nomeadamente os associados a novos parques e zonas de estacionamento.

Estes investimentos incluem despesas com estudos e serviços preparatórios, considerados parte integrante das futuras obras. Neste contexto, destaca-se o investimento realizado pela Loures Parque em estudos para o aumento da capacidade de estacionamento, designadamente serviços de consultoria e engenharia, incluindo estudos de Avaliação da Necessidade de Regulação do Estacionamento no território da Freguesia de Sacavém e Prior Velho, bem como apoios à conceção, contratação e fiscalização de projetos de requalificação e valorização do espaço público.

15.7. PERDAS POR IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

Para o reconhecimento das perdas por imparidade de dívidas a receber, o cálculo é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida.

Em 31 de dezembro de 2025, existiam dívidas consideradas como de cobrança duvidosa (clientes) no valor global de 8 892,76 euros, para as quais já estavam registadas em 2024 a imparidade de dívidas a receber no mesmo montante.



JFA
DA
*

| Contas | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|-----------------|
| 219 - Imparidade de dívidas a receber | 8 892,76 | 0,00 | 0,00 | 8 892,76 |
| Total | 8 892,76 | 0,00 | 0,00 | 8 892,76 |

15.8. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Loures Parque, EM é de 798 076,64 € (setecentos e noventa e oito mil e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) integralmente realizado e totalmente detido pela Câmara Municipal de Loures.

15.9. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

O movimento ocorrido nas rubricas de capitais próprios, durante o período terminado em 31 de dezembro de 2025, foi como se segue:

| Rubricas | Saldo Inicial | Aumentos | Transferências | Reduções | Saldo Final |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------|---------------------|
| Capital Subscrito | 798 076,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 798 076,64 |
| Reservas Legais | 238 845,37 | 38 610,46 | 0,00 | 0,00 | 277 455,83 |
| Reservas de Investimento | 397 550,98 | 154 441,86 | 0,00 | 0,00 | 551 992,84 |
| Resultados Transitados | 0,00 | -804,17 | 0,00 | 0,00 | -804,17 |
| Resultado do Exercício | 193 052,32 | 12 691,10 | -193 052,32 | 0,00 | 12 691,10 |
| Total | 1 627 525,31 | 204 939,25 | -193 052,32 | 0,00 | 1 639 412,24 |

15.10. GASTOS COM O PESSOAL

A 31 de dezembro de 2025 as remunerações atribuídas foram as seguintes (em Euro):

| Natureza | 2025 | 2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 60 409,84 | 54 540,79 |
| Remunerações do pessoal | 676 758,32 | 608 392,81 |
| Encargos sobre remunerações dos órgãos sociais | 13 945,19 | -12 479,07 |
| Encargos sobre remunerações do pessoal | 143 330,51 | 112 078,40 |
| Seguros de acidentes de trabalho dos órgãos sociais | 776,91 | 1 039,27 |
| Seguros de acidentes de trabalho do pessoal | 5 513,81 | 6 054,46 |
| Outros gastos com o pessoal | 16 620,05 | 9 182,82 |
| Total | 917 354,63 | 803 767,62 |

No período em análise o número médio de empregados foi de 34.



JAA
MA.
A
→

15.11. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços do exercício de 2025 foram dirigidas na totalidade para o mercado interno e na sua quase totalidade referem-se a receitas de estacionamento, como se pode verificar na tabela abaixo:

| | 2025 | 2024 |
|--|---------------------|---------------------|
| Vendas e prestações de serviços | | |
| Easy Park | 47 476,98 | 26 551,63 |
| PaySimplex | 10 506,88 | 7 191,95 |
| Via Verde | 309 221,55 | 278 685,63 |
| Estacionamento | 769 346,03 | 790 437,73 |
| Total | 1 136 551,44 | 1 102 866,94 |

15.12. JUROS, GASTOS E RENDIMENTOS SIMILARES

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos períodos de 2025 e 2024 é como segue:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------|------------------|
| Juros e gastos similares | | |
| Juros Suportados | 3 615,32 | 811,30 |
| Outros Gastos e Perdas de financiamento | 2,49 | 0,00 |
| Total | 3 617,81 | 811,30 |
| Juros e rendimentos similares | | |
| Juros Obtidos | 23 539,55 | 52 240,11 |
| Total | 23 539,55 | 52 240,11 |

15.13. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

15.13.1. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No exercício findo em 2025 e 2024, os valores do ativo relativos ao Estado tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------|-----------------|------------------|
| Pagamentos por conta a abater | 3 531,80 | 5 571,00 |
| Retenções a reembolsar | 2 731,84 | 13 060,05 |
| IVA Dedutível | 6 957,80 | 0,00 |
| Total | 6 157,84 | 18 631,05 |

No exercício findo em 2025 e 2024, os valores em passivo ao Estado tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------|------------------|
| Imposto estimado a pagar – IRC | 280,49 | 14 609,75 |
| Retenções de impostos sobre rendimentos | 5 253,00 | 6 752,00 |
| IVA Liquidado | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 1 376,52 | 26 873,47 |
| Contribuições para a segurança social | 50 817,55 | 14 984,32 |
| Total | 57 727,56 | 63 219,54 |

15.13.2. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER, OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR E DIFERIMENTOS

Em 2024 e 2023, a decomposição desta rubrica, é como segue:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Outras dívidas a pagar | | |
| Credores por acréscimo de gastos | | |
| Remunerações a liquidar | 127 212,75 | 83 204,66 |
| Outros acréscimos – Exp. Estacionamento e Serviços por faturar | 13 770,94 | 15 755,04 |
| Outros devedores e credores | 114 193,15 | 30 015,93 |
| Total | 255 176,84 | 128 975,63 |

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------|------------------|
| Outros créditos a receber | | |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 62 729,64 | 3 742,15 |
| Outros (CO's por receber) | 2 309,08 | 10 304,98 |
| Outros (Pessoal) | 0,00 | 0,00 |
| Total | 65 038,72 | 14 047,13 |

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Diferimentos Ativo | | |
| Seguros para períodos seguintes | 1 849,63 | 804,17 |
| Serviços futuros faturados | 87 047,54 | 16 314,65 |
| Total | 88 897,17 | 17 118,82 |

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Diferimentos Passivo | | |
| Recebimentos de períodos seguintes | 23 326,79 | 25 315,45 |
| Total | 23 326,79 | 25 315,45 |



15.13.3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos e como segue no quadro seguinte:

| | 2025 | 2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Trabalhos especializados | 215 151,70 | 185 410,52 |
| Publicidade e propaganda | 734,25 | 0,00 |
| Vigilância e segurança | 10 429,92 | 2 794,97 |
| Honorários | 273,00 | 0,00 |
| Conservação e reparação | 20 144,40 | 13 618,67 |
| Serviços especializados | 3 449,89 | 3 062,99 |
| Materiais | 23 647,24 | 9 883,65 |
| Energia e fluidos | 25 806,01 | 21 998,78 |
| Rendas e alugueres | 31 141,53 | 31 111,65 |
| Comunicação | 48 294,54 | 14 891,37 |
| Seguros | 20 246,28 | 13 706,27 |
| Contencioso e notariado | 18 808,35 | 10 362,10 |
| Exploração espaços de estacionamento | 36 791,14 | 35 029,36 |
| Comissões | 10 343,28 | 13 538,58 |
| Outros | 6 638,52 | 7 443,60 |
| Total | 471 900,05 | 362 852,51 |

15.13.4. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 2025 e 2024, os saldos desta rubrica tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Outros rendimentos e ganhos | | |
| Contraordenações a) | 1 799,33 | 3 661,39 |
| Reboques e bloqueios b) | 269 937,00 | 274 971,00 |
| Indemnizações | 5 800,00 | 188,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 9 463,64 | 6 291,78 |
| Total | 286 999,97 | 285 112,17 |

a) Os ganhos das contraordenações ocorrem nos termos do art.º 71º N.º 1 al. d) do Código da Estrada, o estacionamento em zona de estacionamento de duração limitada, sem o pagamento da respetiva taxa, constitui infração. A referida infração é punida com coima de 30€ - n.º 2 do art.º 71º da CE.

b) As condições e as taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos são as fixadas no art.º 2.º da Portaria nº 1423/2001 de 13 de dezembro, alterada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de dezembro. Nos termos da referida portaria, as taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos, em vigor desde 05 de novembro 2025, são conforme os valores apresentados na tabela seguinte:

| DESIGNAÇÃO | Taxas a Cobrar € |
|---|------------------|
| A – BLOQUEAMENTO | |
| 1. Ciclomotores, motociclo e outros veículos a motor não previsto nos números seguintes | 49,00 |
| 2. Veículos ligeiros | 85,00 |
| 3. Veículos pesados | 164,00 |
| B – REMOÇÃO | |
| 1. Ciclomotores, motociclo e outros veículos a motor não previsto nos números seguintes | 21,00 |
| 2. Veículos ligeiros | 31,00 |
| 3. Veículos pesados | 49,00 |
| C - DEPÓSITO DE VEÍCULOS (por períodos de 24h ou fração) | |
| 1. Ciclomotores, motociclo e outros veículos a motor não previsto nos números seguintes | 21,00 |
| 2. Veículos ligeiros | 31,00 |
| 3. Veículos pesados | 49,00 |

15.14. FORNECEDORES

Em 2025 e 2024, os saldos desta rubrica tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores | | |
| Fornecedores c/c | -55 505,26 | -35 757,13 |
| Facturas em recepção e conferência | -2 835,89 | 0,00 |
| Total | -58 341,15 | -35 757,13 |

15.15. CLIENTES

Em 2025 e 2024, os saldos desta rubrica tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------|------------------|-----------------|
| Clientes | | |
| Clientes c/c | 15 563,72 | 7 475,22 |
| Clientes de cobrança duvidosa | 8 892,76 | 8 892,76 |
| Perdas por imparidades acumuladas | -8 892,76 | -8 892,76 |
| Total | 15 563,72 | 7 475,22 |

15.16. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024, a Loures Parque, EM é detida a 100% pela Câmara Municipal de Loures.

15.16.1. NATUREZA DO RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES RELACIONADAS:

Detentor de capital: Câmara Municipal de Loures



JA
M.
/

Relacionadas com o detentor de capital: Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) e GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, EM.

15.16.2. TRANSAÇÕES E SALDOS PENDENTES

Detentor de capital e suas partes relacionadas: Durante o exercício, a Loures Parque, EM, efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------|-----------------|
| Serviços Prestados | | |
| Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos | 4 882,85 | 3 872,96 |
| Total | 4 882,85 | 3 872,96 |
| Compras de Serviços | | |
| Câmara Municipal de Loures | 1 666,50 | 0 |
| Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos | 1 223,50 | 1 973,30 |
| GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais | 0 | 0 |
| Total | 2 890,00 | 1 973,30 |
| Saldos Devedores – Clientes | | |
| Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos | 1 272,60 | 553,28 |
| Total | 1 272,60 | 553,28 |
| Saldos Credores – Fornecedores | | |
| Câmara Municipal de Loures | 0 | 0 |
| Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos | 954,45 | 0 |
| Total | 954,45 | 0 |
| Saldos Credores – Acréscimo de Gastos | | |
| Câmara Municipal de Loures | 20 550,00 | 21 240,00 |
| Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos | 119,98 | 134,64 |
| Total | 20 669,98 | 134,64 |
| Saldos Devores – Acréscimo de rendimentos | | |
| Câmara Municipal de Loures | 0 | 0 |
| Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos | 0 | 0 |
| Total | 0,00 | 0 |

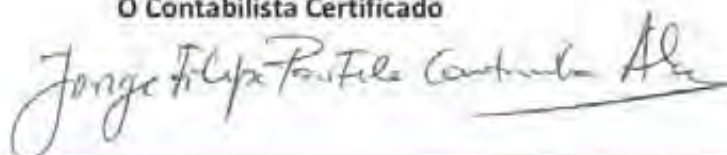
16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2025 da Loures Parque, Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal Lda. declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotamos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integridade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto a execução orçamental e de contabilidade de compromissos, a gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicável e cumprido pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Loures, 02 de abril de 2026

O Contabilista Certificado



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista da

Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos na qualidade de Fiscal Único da **Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda.** (“Entidade”), apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório e Contas e o Relatório de Governo Societário, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que foram submetidos à nossa apreciação pelo Conselho de Administração (CA).

Acompanhámos com regularidade a atividade da empresa, tendo recebido do Conselho de Administração todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções. No cumprimento da nossa ação fiscalizadora, procedemos à verificação dos livros, dos registos contabilísticos, bem como dos documentos de suporte, tendo efetuado os testes e outros procedimentos com a profundidade que julgámos adequada nas circunstâncias.

Os capitais próprios da entidade apresentam-se positivos no valor de Eur. 1.639.412. Apreciamos o relatório do Conselho de Administração o qual contém as menções requeridas no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Em resultado do exame efectuado, procedemos à emissão da certificação legal das contas, com data de **6 de abril de 2026**, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido. Durante o corrente exercício não ocorreu qualquer acontecimento relevante.

Dando cumprimento ao artigo 54.º, n.º 2, do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), DL 133/2013, de 3 de outubro, por aplicação do art.º 67º do mesmo Regime, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, designadamente cumprindo o dever de relato quanto às matérias constantes dos artigos 43.º a 53.º do referido RJSPE.

Face ao exposto, e tendo em conta o constante na certificação legal das contas, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2025, apresentados CA;
- b) A proposta de aplicação dos resultados contida no mencionado Relatório.

Lisboa, 6 de abril de 2026

O FISCAL ÚNICO

DIZ & ASSOCIADOS – SROC, Lda
(SROC N.º 118 da OROC e 20161437 da CMVM)
Representada por Rui Manuel Tavares Leitão
ROC N.º 1519, da lista da OROC e 20161129 da CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2.035.929 euros e um total de capital próprio de 1.639.412 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 12.691 euros) a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 54.º, n.º 2, do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial RJSPE), DL 133/2013, de 3 de outubro, por aplicação do art.º 67º do mesmo Regime, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, designadamente cumprindo o dever de relato quanto às matérias constantes dos artigos 43.º a 53.º do referido RJSPE.

Lisboa, 6 de abril de 2026

DIZ & ASSOCIADOS – SROC, Lda
(SROC N.º 118 da OROC e 20161437 da CMVM)
Representada por Rui Manuel Tavares Leitão
ROC N.º 1519, da lista da OROC e 20161129 da CMVM)